



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 311/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 311/2022 - Deputado Dirceu Dalben

Ofício nº 7166/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Dirceu Dalben.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

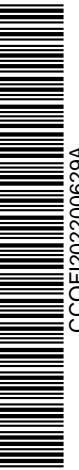
João Carlos Fernandes
Secretário Executivo - Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por JOÃO CARLOS FERNANDES - 23/09/2022 às 16:28:22.
Documento Nº: 52940011-6506 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52940011-6506>



CCOFI202200629A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 180/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Dirceu Dalben (Cidadania).

Assunto: RI nº 311/2022 Requer informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no "Agglomerado Urbano de Campinas".

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar as manifestações da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU (OF. GAB. 261/2022), e da Coordenadoria de Transportes Coletivos – CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 296/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
 Chefe de Gabinete
 Chefia de Gabinete



STMCFI202200491A

Classif. documental

006.01.10.003



Ofício N° GAB/261/2022

Número de Referência: STM-EXP-2022/00495 - RI n° 311/2022 - CRI/STM-237/2022 (AP-101/2022)

Assunto: Informações acerca das linhas intermunicipais do Aglomerado Urbano de Campinas.

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao *Expediente* em epígrafe, que encaminha para manifestação desta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP o *Requerimento N° 311, de 2022* de autoria do Senhor Deputado Estadual Dirceu Dalben, pelo qual solicita informações acerca das linhas de transporte coletivo intermunicipal no Aglomerado Urbano de Campinas.

Na oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica, consubstanciada na *Informação Técnica IT-DMQ-061-2022*, elaborada pelo *Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional - DMQ* desta EMTU/SP, que aborda o assunto em tela.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência

Ilustríssimo Senhor Coordenador FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Rua Boa Vista, 175 Centro
01014-001 São Paulo - SP



Classif. documental

006.01.10.003





Nº		IT-DMQ-061-2022
Emissão	09/05/2022	Folha Página 1 de 4

Emitente
DMQ – Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional
 Assunto **RI nº 311/2022 Requer informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no "Aglomerado Urbano de Campinas".**

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE

INTRODUÇÃO:

O Deputado Dirceu Dalben – PL São Paulo, oficiou o Secretário Executivo de Transportes Metropolitanos, Paulo José Galli, requerendo informações sobre a forma de concessão das linhas no Aglomerado Urbano de Campinas, através do REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 311, DE 2022, aprovado na Sala de Sessões em 03/05/2022.

- 1- Como ocorre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no Aglomerado Urbano de Campinas?
- 2- Qual é a data de vigência das concessões por linha?
- 3- Requer cópia integral de todas as concessões.
- 4- Qual é a situação atual das linhas?
- 5- Como é feito o cálculo para a majoração da tarifa?
- 6- Qual é a extensão de cada uma das linhas?
- 7- Os veículos, em operação nessas concessões, têm idade média de uso?
- 8- Como é feita a fiscalização de toda a prestação do serviço?
- 9- Quais são os canais de recebimento das denúncias feitas pelos usuários?
- 10- Durante a pandemia, algumas linhas de ônibus foram suprimidas, e até o presente momento não houve a regularização, há prazo para o retorno dessas linhas?
- 11- Existem projetos de melhorias para o sistema intermunicipal de Campinas a Jundiaí?
- 12- Existem projetos para subsídios para essas concessões?

A área de abrangência do requerimento, trata-se da Região Metropolitana de Campinas, criada pela Lei Complementar 870, de 19/06/2000.

Tal procedimento licitatório culminou com a assinatura do contrato de concessão 014/2014, de 27 de agosto de 2014.

ANÁLISE:

Às questões formuladas, temos os seguintes esclarecimentos:

1- Como ocorre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no Aglomerado Urbano de Campinas?

O processo de concessão foi autorizado pelos seguintes instrumentos legais: Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, Decreto nº 57.584, de 07 de dezembro de 2011 e o disposto no artigo 4º do Decreto nº 57.583, de 07 de dezembro de 2011.





Nº		IT-DMQ-061-2022
Emissão	09/05/2022	Folha Página 2 de 4

Emitente
DMQ – Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional
 Assunto **RI nº 311/2022 Requer informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no "Aglomerado Urbano de Campinas".**

O processo licitatório contou com regulamentação pela Resolução STM Nº 56, de 23-5-2012, que estabelece as diretrizes específicas do procedimento licitatório para Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal sobre pneus na Região Metropolitana de Campinas – RMC.

A Concessão do Transporte Coletivo Intermunicipal de âmbito Metropolitano na Região Metropolitana de Campinas - RMC foi objeto do edital de processo licitatório, concorrência 003/2012, resultando no Contrato de Concessão EMTU/SP 014/2014, de 27/08/2014, o qual contempla a operação de todas as linhas intermunicipais desta região.

Esclarecemos que o contrato de concessão em vigor foi firmado entre a EMTU/SP e Consorcio BUS +, tendo como Poder Concedente, o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM.

O Consórcio BUS+ é composto pelas seguintes consorciadas: Transportes Capellini Ltda., Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda., Transportadora Salamanca Ltda., Expresso Fênix Viação Ltda., Expresso Jota Jota Ltda – EPP. e Auto Viação Campestre Ltda.

2- Qual é a data de vigência das concessões por linha?

O prazo de concessão foi estabelecido em 15 anos a partir da assinatura do contrato.

3- Requer cópia integral de todas as concessões.

Há única Concessão conforme resposta ao questionamento 01, cópia do contrato em anexo.

4- Qual é a situação atual das linhas?

Atualmente há 129 linhas ou serviços complementares em operação com as seguintes características:

Comum: 123 Linhas e serviços

Seletivo: 6 Linhas e serviços

As linhas metropolitanas em operação estão estabelecidas nas Ordens de Serviço Operacional vigentes e as informações atualizadas de horários de partidas e itinerário estão disponíveis no site www.emtu.sp.gov.br e aplicativo EMTU OFICIAL.

5- Como é feito o cálculo para a majoração da tarifa?

Conforme o Contrato de Concessão EMTUSP 014/2014, há previsão de reajuste contratual anual, mediante aplicação de uma fórmula paramétrica que representa os insumos utilizados na produção do serviço:

$$RC = (0,31.C+0,33.I+0,36M), \text{ onde}$$

Onde:





Nº		IT-DMQ-061-2022
Emissão	09/05/2022	Folha Página 3 de 4

Emitente
DMQ – Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional
 Assunto **RI nº 311/2022 Requer informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no "Aglomerado Urbano de Campinas".**

RC = Reajuste Contratual
 C = Variação percentual do preço de combustível
 I = Variação do Índice acumulado da Inflação medida pelo IPC - FIPE
 M = Variação percentual de Pessoal - Nominal na área de concessão

6- Qual é a extensão de cada uma das linhas?

As extensões de todas as linhas metropolitanas estão relacionadas na tabela anexa.

7- Os veículos, em operação nessas concessões, têm idade média de uso?

Os limites são: Idade média de 6 anos e máxima de 10.
 A idade média atual é de 5,3 anos de idade.

8- Como é feita a fiscalização de toda a prestação do serviço?

A fiscalização é realizada pela EMTU/SP conforme a legislação metropolitana vigente, seguindo os parâmetros referenciais contratuais de serviço adequado e as definições contidas nas ordens de serviço metropolitanas.

9- Quais são os canais de recebimento das denúncias feitas pelos usuários?

Pelo site: <https://www.emtu.sp.gov.br/ouvidoria/sae.htm>

Por telefone: 0800 724 05 55, 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h (inclusive feriados).

Nos terminais: Formulários impressos disponíveis nos nove Terminais Metropolitanos do Corredor São Mateus / Jabaquara e no Terminal Metropolitano de Cotia.

Por carta: as correspondências endereçadas à Central de Atendimento podem ser enviadas para:
 Rua Joaquim Casemiro nº 290 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09890-050.

Por fax: sua manifestação pode ser enviada por meio do fax (11) 4341-1120.

Pessoalmente: das 9h às 16h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), na rua Joaquim Casemiro, nº 290, São Bernardo do Campo – SP - CEP 09890-050.

10- Durante a pandemia, algumas linhas de ônibus foram suprimidas, e até o presente momento não houve a regularização, há prazo para o retorno dessas linhas?





Nº		IT-DMQ-061-2022
Emissão	09/05/2022	Folha Página 4 de 4

Emitente
DMQ – Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional
 Assunto **RI nº 311/2022 Requer informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no "Aglomerado Urbano de Campinas".**

A EMTU/SP monitora a demanda das linhas metropolitanas e acompanha a dinâmica dos serviços prestados na RMC sob os aspectos relacionados ao nível de serviço. Esclarecemos que ainda há linhas impactadas na região que não possuem demanda suficiente para reestabelecimento dos atendimentos pré-pandemia. Há acompanhamento constante de todas as linhas do sistema com compatibilização da demanda e oferta de viagens, sendo realizados os ajustes necessários de forma a respeitar a manutenção do nível de serviço contratado.

11- Existem projetos de melhorias para o sistema intermunicipal de Campinas a Jundiaí?

O gerenciamento das ligações entre os municípios de Campinas e Jundiaí está sob gestão da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Mesmo com o advento da criação da Região Metropolitana de Jundiaí lembrando que a EMTU/SP tem por competência efetuar a gestão das ligações de transporte coletivo intermunicipais intraregião metropolitana, o que deverá permanecer com a ARTESP-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por se tratar de ligação entre regiões metropolitanas, no caso de Campinas para Jundiaí.

12- Existem projetos para subsídios para essas concessões?

Não há projeto de subsídio.

LEVINO PIRES

Assessor III

ÁTILA SARKÖZY

Chefe de Departamento da Monitoração da Qualidade - DMQ

HEITOR YOSHIYUKI KAWANO

Gerente de Logística Integrada – GLI





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	800	-	-	INDAIATUBA(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR MAURILIO GONCALVES PINTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO MAGALHAES TEIXEIRA)	32.007
BUS +	COMUM	801	-	-	INDAIATUBA(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR MAURILIO GONCALVES PINTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO MAGALHAES TEIXEIRA)	41.846
BUS +	COMUM	804	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	26.209
BUS +	COMUM	804DV1	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	27.145
BUS +	COMUM	804EX1	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	20.448
BUS +	COMUM	806	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	42.027
BUS +	COMUM	806DV1	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	43.334
BUS +	COMUM	806EX1	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA PAULINIA(RC)	55.308
BUS +	COMUM	807	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)VIA PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)	37.867
BUS +	COMUM	808	-	-	COSMOPOLIS(VILA FONTANA)-ENGENHEIRO COELHO(TERMINAL RODOVIARIO DE ENGENHEIRO COELHO)VIA ENGENHEIRO COELHO	38.418
BUS +	COMUM	809	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)	22.940
BUS +	COMUM	812	-	-	JAGUARIUNA(JOAO NASSIF)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	42.876
BUS +	COMUM	812DV1	-	-	JAGUARIUNA(JOAO NASSIF)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA(FACULDADE DE ENGENHARIA)	45.937
BUS +	SELETIVO	814	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS AZEVEDO)VIA ITATIBA(UNIV. S. CARLOS)	38.914
BUS +	SELETIVO	814	01	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-ITATIBA(PEDAGIO)	9.730
BUS +	SELETIVO	814	02	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-VALINHOS(USINA SALTO GRANDE)	15.003
BUS +	SELETIVO	814	03	-	VALINHOS(USINA SALTO GRANDE)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	23.911
BUS +	SELETIVO	814	04	-	CAMPINAS(TREVO DE VALINHOS)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	16.488
BUS +	SELETIVO	815	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)VIA VALINHOS	36.090
BUS +	SELETIVO	815	01	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)	9.147
BUS +	SELETIVO	815	02	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)	14.013
BUS +	SELETIVO	815	03	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	25.209
BUS +	SELETIVO	815	04	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)	4.888
BUS +	SELETIVO	815	05	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	15.062
BUS +	SELETIVO	815	06	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	26.943
BUS +	SELETIVO	815	07	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	10.195
BUS +	SELETIVO	815	08	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	22.078
BUS +	SELETIVO	815	09	-	VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	11.881
BUS +	COMUM	816	-	-	PEDREIRA(JARDIM ANDRADE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	50.808
BUS +	COMUM	816	01	-	PEDREIRA(JARDIM ANDRADE)-JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)	19.982
BUS +	COMUM	816	02	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	30.828
BUS +	COMUM	817	-	-	JAGUARIUNA(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)	21.145
BUS +	COMUM	817PR1	-	-	JAGUARIUNA(VILA SAO JOSÉ)-HOLAMBRA(CENTRO)	24.887
BUS +	COMUM	818	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SAO JUDAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	50.055
BUS +	COMUM	818	01	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-CAMPINAS(ANHUMAS)	11.197
BUS +	COMUM	818	02	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)	6.302
BUS +	COMUM	818	03	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)	10.094
BUS +	COMUM	818	04	-	JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	9.289

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal



EMTUCAP202210801A





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	018	05	-	JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	13.192
BUS +	COMUM	018	06	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)	17.499
BUS +	COMUM	018	07	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	27.593
BUS +	COMUM	018	08	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO HOLAMBRA)	36.882
BUS +	COMUM	018	09	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	16.398
BUS +	COMUM	018	10	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	25.085
BUS +	COMUM	018	11	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	38.858
BUS +	COMUM	018	12	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	19.383
BUS +	COMUM	018	13	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	32.558
BUS +	COMUM	018	14	-	JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	22.462
BUS +	COMUM	019	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CIDADE NOVA)VIA AMERICANA(AV. F	13.718
BUS +	COMUM	020	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM MOLLON)	11.391
BUS +	COMUM	021	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CONJUNTO HABITACIONAL ROBERTO	19.901
BUS +	COMUM	022EX1	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D	18.956
BUS +	COMUM	023	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CIDADE NOVA)VIA AVENIDA CAMPOS	12.133
BUS +	COMUM	024	-	C	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA AV.CAMPOS SA	22.328
BUS +	COMUM	024DV1	-	C	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA DISTRITO INDU	27.324
BUS +	COMUM	025	-	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA RIO BRANCO	10.980
BUS +	COMUM	026	-	C	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)-VIA SANTA BARBARA D OES	19.942
BUS +	COMUM	027	-	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D OESTE)	16.593
BUS +	COMUM	028	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D	16.810
BUS +	COMUM	029EX1	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(SÃO JOAQUIM)VIA AMERICANA(AVEI	16.147
BUS +	COMUM	030	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(SÃO JOAQUIM)VIA AMERICANA(AVEI	12.844
BUS +	COMUM	031	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(VILA RICA)VIA AV.BRASIL	16.659
BUS +	COMUM	032	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(VILA RICA)VIA AV.CAMPOS SALLES	14.381
BUS +	SELETIVO	033	-	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	52.332
BUS +	SELETIVO	033	01	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SUMARE(NOVA VENEZA)	21.051
BUS +	SELETIVO	033	02	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	17.930
BUS +	SELETIVO	033	03	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-CAMPINAS(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ B	15.443
BUS +	SELETIVO	033	04	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-SUMARE(NOVA VENEZA)	34.401
BUS +	SELETIVO	033	05	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	38.981
BUS +	SELETIVO	033VP1	-	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	38.981
BUS +	SELETIVO	033VP1	01	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SUMARE(NOVA VENEZA)	21.051
BUS +	SELETIVO	033VP1	02	-	SUMARE (NOVA VENEZA) - CAMPINAS (TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	17.930
BUS +	COMUM	034	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-NOVA ODESSA(JARDIM SANTA ROSA)VIA NOVA ODESSA(JARDIM	15.898
BUS +	SELETIVO	035	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO) VIA T	44.571
BUS +	SELETIVO	035	01	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(VILA YOLANDA)	15.281
BUS +	SELETIVO	035	02	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(NOVA VENEZA)	24.450

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	SELETIVO	635	03	-	NOVA ODESSA(FORUM)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	33,408
BUS +	SELETIVO	635	04	-	SUMARE(VILA YOLANDA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	29,290
BUS +	SELETIVO	635	05	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	20,121
BUS +	COMUM	636	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VE	27,147
BUS +	COMUM	638EX1	-	-	NOVA ODESSA(ESTACAO RODOVIARIA DONA CATHARINA FERNANDEZ WELSH) - CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO	33,998
BUS +	COMUM	638PR1	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VENEZA	31,452
BUS +	COMUM	638PR2	-	-	SUMARE(JARDIM MACARENKO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VENEZA	31,274
BUS +	COMUM	637	-	-	SUMARE(JARDIM LUCELIA) - CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(JARDIM PICER	30,992
BUS +	COMUM	638	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RODOVIA	32,160
BUS +	COMUM	639	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)VIA AV.REBOUCA	25,485
BUS +	COMUM	640	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(JARDIM RESIDENCIAL BORDON)	16,083
BUS +	SELETIVO	642	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-CAMPINAS(UNICAMP)	46,666
BUS +	SELETIVO	642	01	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(VILA YOLANDA)	15,068
BUS +	SELETIVO	642	02	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(NOVA VENEZA)	24,383
BUS +	SELETIVO	642	03	-	NOVA ODESSA(FORUM)-CAMPINAS(UNICAMP)	35,718
BUS +	SELETIVO	642	04	-	SUMARE(VILA YOLANDA)-CAMPINAS(UNICAMP)	31,600
BUS +	SELETIVO	642	05	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(UNICAMP)	22,283
BUS +	COMUM	644	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)VIA NOVA ODESS	16,152
BUS +	COMUM	647	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-NOVA ODESSA(JARDIM DAS PALMEIRAS)VIA NOVA ODESSA(BE	17,175
BUS +	COMUM	649	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z.VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEI	29,472
BUS +	COMUM	649EX1	-	-	SUMARE (JARDIM NOVA TERRA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(JARDIM PA	37,121
BUS +	COMUM	651	-	-	SUMARE(RESIDENCIAL REAL PARQUE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24,775
BUS +	COMUM	652	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA SUMARE(NOVA VENEZA)	33,165
BUS +	COMUM	652EX1	-	-	SUMARE(JARDIM DALL ORTO)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA SUMARE(PARQUE ITALIA/MATAO)/E.T.110-JD.MARIA ANTONIA/CAMPINAS(SHC	36,808
BUS +	COMUM	652EX2	-	-	SUMARE(JARDIM DALL ORTO)-CAMPINAS(CAMPINAS SHOPPING IGUATEMI)VIA SUMARE(PARQUE ITALIA/MATAO/E.T.KM 110)/CAMPIN	50,454
BUS +	COMUM	653	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA HORTOLANDIA	37,753
BUS +	COMUM	654	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(SHOPPING IGUATEMI)VIA HORTOLANDIA	48,355
BUS +	COMUM	654B1	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL IPIRANGA)-CAMPINAS(SHOPPING IGUATEMI)	35,839
BUS +	COMUM	655	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)-CAMPINAS(SHOPPING IGUATEMI)VIA SUMARE(NOVA VENEZA)	39,999
BUS +	COMUM	655PR1	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(SHOPPING IGUATEMI)VIA SUMARE (NOVA VENEZA)	48,093
BUS +	COMUM	657	-	-	SUMARE(PARQUE IDEAL)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24,954
BUS +	COMUM	658	-	-	SUMARE(ESTACAO TRANSFERENCIA KM 110-JD.MARIA ANTONIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES T	25,209
BUS +	COMUM	659	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL IPIRANGA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE	23,278
BUS +	COMUM	660	-	-	SUMARE(JARDIM SÃO GERONIMO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RESIDEN	26,379
BUS +	COMUM	661	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z. VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXE	29,020
BUS +	COMUM	662	-	-	SUMARE(JARDIM SÃO GERONIMO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RESIDEN	23,454
BUS +	COMUM	663	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL SALERNO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE	24,947
BUS +	COMUM	664	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z.VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEI	30,211

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	666	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-PAULINIA(CENTRO)	29,341
BUS +	COMUM	668	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-HORTOLANDIA(ROSOLEM) VIA HORTOLANDIA(ESTAÇÃO DE TRANFERENCIA PINHEIROS	21,407
BUS +	COMUM	668	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE-VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	668	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE-VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	668	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	668	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	668	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	668	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	668	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UP DO JARDIM ROSOLEM	-
BUS +	COMUM	668	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	668	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	668	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	668	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	668	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AVENIDA EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	673	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)	17,640
BUS +	COMUM	673EX1	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)VIA SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM DAS NAÇÕES)	22,461
BUS +	COMUM	673EX2	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)VIA SANTO ANTONIO DE POSSE(VILA ESPERANÇA)	21,994
BUS +	COMUM	674	-	-	VINHEDO(CAPELA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	29,541
BUS +	COMUM	674	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	674	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	674	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	674	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	674	406	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	674	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	674	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	674	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	674	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	674	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. PARAISO	-
BUS +	COMUM	674	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	674	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	674	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	674	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	674	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	674	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	674	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	674	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. DO LAGO	-
BUS +	COMUM	674	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	674	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	674	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	674	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	674	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	675	-	C	VALINHOS(TERMINAL RODOVIÁRIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(CENTRO)VIA VALINHOS(CARREFOUR)	24,487
BUS +	COMUM	675	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	675	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	675	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	675	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	675	406	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	675	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	675	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	675	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	675	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	675	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	675	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	675	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	675	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	675	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	675	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	675	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	675	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	675	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	675	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	675	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	676	-	C	VALINHOS(JARDIM DO LAGO)-CAMPINAS(CENTRO)	34,232
BUS +	COMUM	677	-	-	VALINHOS(PARQUE DAS COLINAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO - PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS (JARD	22,407
BUS +	COMUM	678	-	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIÁRIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(ESCOLA DE CADETES)	22,635
BUS +	COMUM	678	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	678	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	678	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	678	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	678	406	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	678	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	678	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	678	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	678	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	678	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	678	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	678	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	678	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	678	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	678	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	678	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	678	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	678	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	678	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	678	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	679	-	C	VALINHOS(PARQUE DAS FIGUEIRAS)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA ROD.ANHANGUERA SP 330-CIRCULAR	54,911
BUS +	COMUM	679	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	679	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	679	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	679	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	679	406	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	679	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	679	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	679	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	679	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	679	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	679	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	679	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	679	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	679	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	679	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	679	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	879	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	879	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	879	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	879	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	879	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	879	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	879	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 528 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	880	-	C	VALINHOS(PARQUE DAS FIGUEIRAS)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA AV.JOAO JORGE-CIRCULAR	56,988
BUS +	COMUM	880	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD.VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	880	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD.VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	880	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	880	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD.VALINHOS - REFORMA AGRÁRIA	-
BUS +	COMUM	880	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD.VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	880	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	880	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD.VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	880	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD.VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	880	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	880	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD.VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	880	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	880	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	880	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	880	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	880	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD.VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	880	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	880	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	880	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 528 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	-	C	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA AV.JOAO JORGE-CIRCULAR	53,593
BUS +	COMUM	880VP1	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD.VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	880VP1	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD.VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	880VP1	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	880VP1	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD.VALINHOS - REFORMA AGRÁRIA	-
BUS +	COMUM	880VP1	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD.VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	880VP1	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	880VP1	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD.VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	880VP1	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD.VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	880VP1	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	880VP1	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD.VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	880VP1	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	880VP1	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	880VP1	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	880VP1	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	880VP1	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD.VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	880VP1	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	880VP1	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	883	-	-	VALINHOS(JARDIM SAO LUIZ)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA VALINHOS (SAO PEDRO	18,093
BUS +	COMUM	885	-	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO MARIO ROLIM TELLES)-VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO)VIA TRES IRMAOS	10,999
BUS +	COMUM	885	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	885	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	885	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	885	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	885	406	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	885	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	885	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	885	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	885	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	885	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	885	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	885	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	885	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	885	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	885	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	885	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	685	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	685	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	685	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	685	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	686	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM SAO DOMINGOS)	22.634
BUS +	COMUM	687	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO VINHEDO)-CAMPINAS(AEROPORTO INTERN. VIRACOPOS)	26.905
BUS +	COMUM	687EX1	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPO BELO)	24.133
BUS +	COMUM	687EX2	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPO BELO)VIA CAMPINAS(JARDIM SÃO DOMINGOS)	27.268
BUS +	COMUM	688	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO VINHEDO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA ROD AN	29.257
BUS +	COMUM	693	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	65.403
BUS +	COMUM	693	01	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	27.256
BUS +	COMUM	693	02	-	JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)-HOLAMBRA(CENTRO)	14.426
BUS +	COMUM	693	03	-	HOLAMBRA(CENTRO)-ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)	23.720
BUS +	COMUM	693	04	-	JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)-ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)	38.146
BUS +	COMUM	693	05	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-HOLAMBRA(CENTRO)	41.682
BUS +	COMUM	694	-	-	HORTOLANDIA(BOA ESPERANCA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(JAR	19.557
BUS +	COMUM	695	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM SANTIAGO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24.434
BUS +	COMUM	696	-	-	HORTOLANDIA(PARQUE DO HORTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	25.135
BUS +	COMUM	697	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEI	25.671
BUS +	COMUM	697	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JD. MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	697	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	697	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	697	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JD. AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	697	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JD. AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JD. BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	697	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JD. SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSOLEM	-
BUS +	COMUM	697	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JD. ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	697	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JD. NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JD. MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JD. ALINE - TMH - VIA JD. CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	697	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JD. AMANDA - JD. ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	697	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JD. AMANDA - JD. ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JD. SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JD. SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	697	420	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JD. SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	698	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEI	24.803

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	698	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	698	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	698	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	698	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	698	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	698	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	698	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	698	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	698	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	698	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	698	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	699	-	-	HORTOLANDIA(NOVA HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24,963
BUS +	COMUM	700	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(AV.E	23,213
BUS +	COMUM	701	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(AV.F	26,827
BUS +	COMUM	702	-	-	HORTOLANDIA(PARQUE ORESTE ONGARO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	24,900
BUS +	COMUM	703	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM NOVO CAMBUI)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	26,632
BUS +	COMUM	704	-	-	HORTOLANDIA(SUMAREZINHO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	18,128
BUS +	COMUM	705	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM ROSELEM)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	19,506
BUS +	COMUM	706	-	-	HORTOLANDIA(CHACARA ASSAY)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(SAN	19,303
BUS +	COMUM	707	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM NOVA AMERICA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	17,524
BUS +	COMUM	708	-	-	MONTE MOR(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR GERALDO BENINI)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES	24,453
BUS +	COMUM	708	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 301 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM NOVA ALVORADA	-
BUS +	COMUM	708	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 302 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM SAO DOMINGOS	-
BUS +	COMUM	708	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 303 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PQ. COLINA	-
BUS +	COMUM	708	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 305 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PAULISTA	-
BUS +	COMUM	708	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 306 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PQ. DO CAFÉ	-
BUS +	COMUM	708	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 307 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM SAO CLEMENTE	-
BUS +	COMUM	708	408	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - SAO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	708	409	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	708	410	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	708	411	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 312 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PAVIOTTI	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	708	412	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIARIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	708	413	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	708BI1	-	-	MONTE MOR(JARDIM SAO SEBASTIAO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	22,477
BUS +	COMUM	708BI2	-	-	MONTE MOR(JARDIM PAULISTA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA MONTE MOR(JARDIM	28,297
BUS +	COMUM	709	-	-	MONTE MOR(TERMINAL RODOVIARIO MONTE MOR)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	31,110
BUS +	COMUM	709	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - SÃO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	709	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	709	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 311 - CASAS POPULARES/CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIARIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	709	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	-	-	MONTE MOR(JARDIM CAPUAVINHA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	33,765
BUS +	COMUM	709EX1	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - SAO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	709EX1	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	709EX1	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 311 - CASAS POPULARES/CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIARIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	709EX1	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	714	-	-	JAGUARIUNA(DISTRITO INDUSTRIAL)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	44,030
BUS +	COMUM	719	-	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)VIA GUEDES	22,400
BUS +	COMUM	724	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(UNICAMP)	41,365
BUS +	COMUM	727	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPINEIRO)VIA CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	52,872
BUS +	COMUM	727EX1	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	44,619
BUS +	COMUM	734	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA(C	49,717
BUS +	COMUM	734	01	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)	20,250
BUS +	COMUM	734	02	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)-CAMPINAS(ANHUMAS)	18,270
BUS +	COMUM	734	03	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	11,197
BUS +	COMUM	734	04	-	JAGUARIUNA(RESIDENCIAL ANA HELENA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	40,520
BUS +	COMUM	736	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-HOLAMBRA(CENTRO)	23,616
BUS +	COMUM	737	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-HOLAMBRA(CENTRO)	22,205
BUS +	COMUM	739	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(CAMPINAS SHOPPING CENTER)	26,876
BUS +	COMUM	739	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	739	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	739	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	739	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal



EMTUCAP202210801A





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	739	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	739	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	739	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	739	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	739	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	739	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	739	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	740	-	-	SUMARE(JARDIM JOÃO PAULO II)(CAMPINAS)(CAMPINAS SHOPPING CENTER)	35,547
BUS +	COMUM	741	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	20,298
BUS +	COMUM	741	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	741	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	741	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	741	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	741	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	741	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	741	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	741	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	741	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	741	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	741	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	742	-	C	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL CAMPO GRANDE)-CIRCULAR	33,391
BUS +	COMUM	742	402	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	742	403	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	404	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	742	405	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	406	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	742	407	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	742	408	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	742	409	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	410	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	742	411	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	742	412	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	742	413	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	414	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	415	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	742	416	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	742	417	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	418	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	742	419	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	745	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-MONTE MOR(TERMINAL RODOVIARIO DE MONTE MOR)	20,374
BUS +	COMUM	745	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	745	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	745	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	745	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	745	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	745	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	745	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	745	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	745	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	745	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	745	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	746	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-CAMPINAS(UNICAMP)-VIA CAMPINAS(SHOPPING DOM PEDRO I)	33,672
BUS +	COMUM	746	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	746	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	746	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	746	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal



EMTUCAP202210801A





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	746	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	746	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	746	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	746	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	746	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	746	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	746	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	746	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	749	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARÉ) - AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)	13,890
BUS +	COMUM	750	-	-	SANTA BARBARA D'OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D'OESTE)-AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)	15,051
BUS +	COMUM	751	-	-	SUMARE(CECAP) - HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)	30,739
BUS +	COMUM	752	-	-	HORTOLANDIA(NOVA AMERICA) - SUMARE(CECAP)	34,728
BUS +	COMUM	755	-	-	SUMARE(CECAP) - HORTOLANDIA(JARDIM MINDA)	38,929
BUS +	COMUM	756	-	-	SUMARE(CECAP) - NOVA ODESSA (MARAJUARA)	18,195
BUS +	COMUM	758	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-MORUNGABA(BAIRRO BUENOPOLIS)VIA MORUNGABA(TERMINAL RODOVIARIO)	25,010

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

DOCUMENTO	STM-EXP-2022/00495
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 311/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 296/2022

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 311/2022, de autoria do Deputado Estadual, Dirceu Dalben, por meio do qual requer seja oficiado ao Secretário de Transportes Metropolitanos, Marco Antônio Assalve, para que preste as informações sobre a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal no Aglomerado Urbano de Campinas.

O expediente está instruído com o Ofício Nº GAB/261/2022, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU-SP, que encaminhou a Informação Técnica IT-DMQ-061-2022 do Departamento de Planejamento – DPL prestando as informações requeridas.

Por meio do Despacho CRI/STM-572/2022 (AP nº 101/2022), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para manifestação conclusiva.

Inicialmente, destacamos que, por meio da Resolução STM nº 56/2012 esta Secretaria dos Transportes Metropolitanos delegou à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP o procedimento licitatório da concessão onerosa dos serviços de transporte coletivo intermunicipal por ônibus e demais veículos de baixa e média capacidade em todo o sistema de transporte regular de passageiros na Região Metropolitana de Campinas - RMC.

A Concessão do Transporte Coletivo Intermunicipal de âmbito Metropolitano na Região Metropolitana de Campinas - RMC foi objeto do edital de processo licitatório, concorrência 003/2012, resultando no Contrato de Concessão EMTU/SP 014/2014, de 27/08/2014, o qual contempla a operação de todas as linhas intermunicipais da RMC.

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Quanto aos itens 02/06, reportamo-nos ao contido na Informação Técnica IT-DMQ-061-2022, uma vez que a EMTU/SP, esclareceu as questões postas à apreciação e juntou ao Expediente o Contrato de Concessão 014/2014.

Os limites são: Idade média de 6 anos e máxima de 10. A idade média atual é de 5,3 anos de idade.

No que diz respeito a fiscalização, informamos que é realizada pela EMTU/SP, nos termos da legislação e segue-se os parâmetros referenciais contratuais.

Eis os canais de recebimento das denúncias:

- i. site: <https://www.emtu.sp.gov.br/ouvidoria/sae.htm>
- ii. telefone: 0800 724 05 55, 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h (inclusive feriados).
- iii. terminais: Formulários impressos disponíveis nos nove Terminais Metropolitanos do Corredor São Mateus / Jabaquara e no Terminal Metropolitano de Cotia.
- iv. carta: as correspondências endereçadas à Central de Atendimento podem ser enviadas para: Rua Joaquim Casemiro nº 290 -Bairro Planalto -São Bernardo do Campo -SP -CEP 09890-050.
- v. fax: sua manifestação pode ser enviada por meio do fax (11) 4341-1120.
- vi. pessoalmente: das 9h às 16h, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), na rua Joaquim Casemiro, nº 290, São Bernardo do Campo -SP -CEP 09890-050.

A EMTU/SP monitora a demanda das linhas metropolitanas e acompanha a dinâmica dos serviços prestados na RMC sob os aspectos relacionados ao nível de serviço.

Esclarecemos, ainda, que há linhas impactadas na região que não possuem demanda suficiente para reestabelecimento dos atendimentos pré-pandemia. Há acompanhamento constante de todas as linhas do sistema com compatibilização da demanda e oferta de viagens, sendo realizados os ajustes necessários de forma a respeitar a manutenção do nível de serviço contratado.

Por fim, esclarecemos que o gerenciamento das ligações entre as municipalidades de Campinas e Jundiaí está sob gestão da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Do exposto, em que pese considerarmos elevadíssimos os propósitos que inspiraram o Nobre Deputado Estadual, Dirceu Dalben, ao elaborar o Requerimento de Informação sob análise, reputamos plenamente atendido, quer seja pelas informações prestadas para os questionamentos do nobre Deputado; quer seja pela juntada da cópia do Contrato de Concessão 014/2014 que integra o Expediente.

Assim, tendo em vista que a empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos – STM fiscalizadora e regulamentadora do transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo prestou as informações requeridas, ao tempo que ratificamos o contido no expediente, propomos encaminhamento à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento do assunto.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

Diane Carmen Pontes
Diretora

- 1- De acordo;
- 2- Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento.

Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

RCP





CONTRATO EMTU/SP N.º 014/2014

[Handwritten signature]

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Duques de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Azeite Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04309-021
Telefones: (11) 5588-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Cassiano, 203
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09884-636
Telefones: (11) 4541-1423

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11010
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefones: (13) 3478-1200

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 200
Vila Marista - Campinas - SP
CEP: 13043-319
Telefones: (18) 3736-0700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Correa, 610
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-030
Telefones: (12) 3923-6444



[Handwritten signature]



EMTUCAP202210802A





SUMÁRIO

TERMO DE CONTRATO..... 4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO..... 6

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SISTEMA E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS..... 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECEITA 15

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA CONCESSIONÁRIA 15

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DO PODER CONCEDENTE 17

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA 20

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS 26

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 26

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO E DO SEU REAJUSTE 27

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TARIFA E DO SEU REAJUSTE 27

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO 27

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO..... 30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES 30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO INÍCIO DA OPERAÇÃO 35

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERVENÇÃO..... 35

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E REVERSÃO DOS BENS E DIREITOS VINCULADOS..... 37

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO 39

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ENCAMPAÇÃO 39

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CADUCIDADE..... 39

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL..... 42

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO DA CONCESSÃO 42

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FALÊNCIA, EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO DA CONCESSIONÁRIA..... 42



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Celso de Noveborlo, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPIES
 Av. Engº Armando de Almeida Pereira, 2554
 Jatequara - São Paulo - SP
 CEP: 04338-001
 Telefone: (11) 8588-5261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarino, 290
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09860-090
 Telefone: (11) 8241-1433

PIRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11000
 Vila Milton - Piraia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3478-1330

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 203
 Vila República - Campinas - SP
 CEP: 13045-010
 Telefone: (19) 3735-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 210
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12233-200
 Telefone: (12) 2833-6644



EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO AO TÉRMINO DA CONCESSÃO 43

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 44

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES 44

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO 46

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS 46

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS..... 47

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 48

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO..... 49



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Carlos de Novais, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-002
Telefone: (11) 5112-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Amadeu Pereira, 2054
Jatuarana - São Paulo - SP
CEP: 04269-001
Telefone: (11) 6088-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua José de Camargo, 205
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09090-004
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11012
Vila Militar - Praia Grande - SP
CEP: 11027-000
Telefone: (13) 3479-1320

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 203
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-215
Telefone: (19) 3726-6006

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 610
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-290
Telefone: (13) 3925-6044



EMTUCAP202210602A





CONTRATO EMTU/SP Nº 014/2014

TERMO DE CONTRATO

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2014, de um lado, o Estado de São Paulo, **PODER CONCEDENTE**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, neste ato, representada por delegação de competência, nos termos da Resolução STM n.º 56, de 23 de maio de 2012 e Resolução STM n.º 09 de 30 de janeiro de 2013, pela **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP**, doravante denominada, simplesmente, **EMTU/SP**, gerenciadora da **CONCESSÃO**, sediada à Rua Quinze de Novembro, nº 244 – Centro – São Paulo – SP, representada na forma de seus estatutos sociais por seu Diretor Presidente, Senhor **JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR**, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **FÁBIO BERNACCHI MAIA** e de outro, o **CONSÓRCIO BUS+**, CNPJ 20.336.241/0001-13, com sede na Rua Sud Menucci, n.º 789 – Jardim Aurélia – Campinas, composto pelas empresas: **TRANSPORTES CAPELLINI LTDA.** com sede na Av. Franz Voegeli, n.º 720 – Sala 22 – Jardim Continental, Osasco – SP, cadastrada no CNPJ sob n.º 46.090.221/0001-07; **EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.** com sede na Rua Testa, n.º 291 – Jardim Sebastião, Jaguariúna – SP, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.939.969/0001-46; **TRANSPORTADORA SALAMANCA LTDA.** com sede na Rua XV de Novembro, n.º 24 – Centro – Artur Nogueira - SP, cadastrada no CNPJ sob n.º 48.192.538/0001-71; **EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.** com sede na Av. Deputado Cantídio Sampaio, n.º 6557, sala 03, Vila Nova Parada – São Paulo – SP, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.849.495/0001-41; **EXPRESSO JOTA JOTA LTDA – EPP.** com sede na Rua Senador Paula Ramos, n.º 55, Centro, Santo Antonio de Posse – SP, cadastrada no CNPJ sob n.º 48.837.009/0001-88; **AUTO VIAÇÃO CAMPESTRE LTDA.** com sede na Rua Narciso Dario Andretto, n.º 500, Jardim Andorinhas – Cosmópolis – SP cadastrada no CNPJ sob n.º 65.444.200/0001-89; representado na forma de seus atos constitutivos por seu representante legal (empresa líder) Senhor **BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR**, a seguir denominada, simplesmente, **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente CONTRATO, para realização do OBJETO da CONCESSÃO, que se regerá pelas Cláusulas e condições aqui previstas, pelas disposições constantes do EDITAL da CONCORRÊNCIA CONTRATO 014/2014



SEDE
 Rua Quinze de Novembro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01015-000
 Telefons: (11) 3113-4700

CAPEB
 Av. Engº Armando de Arrasca Pires, 2654
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04368-001
 Telefons: (11) 5888-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarini, 290
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09860-090
 Telefons: (11) 4341-1433

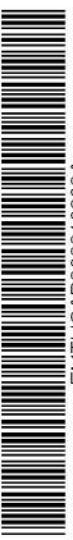
PRAIA GRANDE
 Rua Presidente Kennedy, 11000
 Vila Itália - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefons: (13) 3478-1300

CAMPINAS
 Rua José de Amaral, 253
 Jd. Maria - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefons: (19) 3796-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Ribeiro de Sousa, 516
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12255-200
 Telefons: (13) 3323-5000



4



EMTUCAP202210802A





n.º 003/2012 e seus ANEXOS, da proposta da **CONCESSIONÁRIA**, integrantes deste instrumento, e pela Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Estadual n.º 7.835, de 08 de maio de 1992; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989; Decretos n.º 57.583 e 57.584, de 7 de dezembro de 2011, Decreto 58.853 de 22 de janeiro de 2013 e demais normas que regem a matéria.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4703

CAPEB
Av. Engº Américo de Amaral Peres, 2454
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04206-001
Telefone: (11) 5538-5211

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacquin Casarino, 393
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06813-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy
Via Marli - Praia Grande
CEP: 11707-500
Telefone: (13) 3478-1370

CAMPINAS
Rua Leopoldo de Azevedo, 203
Via Marli - Campinas - SP
CEP: 13042-100
Telefone: (41) 3730-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza, 2000 (P. 1)
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-000
Telefone: (12) 3520-5444

Handwritten signature and stamp of EMTU



EMTUCAP202210602A





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O OBJETO do presente CONTRATO é a CONCESSÃO onerosa dos serviços correspondentes às funções de operação de transporte coletivo intermunicipal por ônibus e demais veículos de baixa e média capacidade de todo o SISTEMA REGULAR (comum, seletivo e especial), atuais e que vierem a ser implantados, e as funções de operação, conservação e manutenção da INFRAESTRUTURA IMPLANTADA e a ser implantada na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, compreendendo os municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'oeste, Santo Antonio De Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

1.1. O OBJETO da CONCESSÃO compreende os serviços e funções, de competência exclusiva da CONCESSIONÁRIA, relativos a:

1.1.1. Serviços correspondentes às funções de operação de atendimento à demanda de passageiros do serviço intermunicipal em toda a REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, em conformidade com as especificações e padrões da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM, constantes deste CONTRATO e seus ANEXOS, compreendendo:

1.1.1.1. Implantação, operação e manutenção de Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE) conforme ANEXO 19.

1.1.1.2. Implantação, operação e manutenção do Sistema Automatizado de Controle de Oferta, conforme ANEXO 20.

1.1.1.3. Implantação, operação e manutenção da Central de Controle Operacional – CCO conforme ANEXO 21.

1.1.2. Serviços correspondentes às funções de operação, conservação e manutenção da INFRAESTRUTURA IMPLANTADA e a ser implantada em conformidade com os padrões e especificações estabelecidos pela

CONTRATO 014/2014

SEDE

Rua Quirino de Figueiredo, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3115-4792

CAPEs

Av. Dr. Armando de Almeida Pereira, 2054
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04305-001
 Telefone: (11) 6388-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Joaquim Casarim, 230
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06190-060
 Telefone: (11) 4341-1423

PRAIA GRANDE

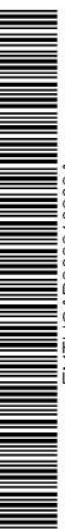
Av. Presidente Kennedy, 7323
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11197-000
 Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS

Rua Leopoldo Amaral, 263
 Vila Mariana - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3258-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. João Batista de Sousa Soares, 513
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12236-200
 Telefone: (19) 3303-6144



EMTUCAP202210802A





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, compreendendo:

1.1.2.1. Operação, conservação e manutenção do conjunto de terminais e estações de integração, implantados e a serem implantados na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC e sistema viário quando especificamente construído para uso da **CONCESSIONÁRIA**.

1.1.2.2. Conservação e manutenção dos abrigos e pontos de parada implantados e a serem implantados na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC, incluindo eventual reposição de abrigos e pontos de parada, na hipótese de danificação.

1.2. Os serviços serão realizados em conformidade com as normas e especificações constantes deste CONTRATO, de seus ANEXOS e das demais normas pertinentes, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM** e pela **EMTU/SP**, na qualidade de gerenciadora da **CONCESSÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SISTEMA E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2. O transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus e demais veículos de baixa e média capacidade, na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, compreendendo os municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'oeste, Santo Antonio De Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, é constituído de:

2.1. Conjunto de linhas regulares que atendem ou venham a atender os deslocamentos intermunicipais na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC e, ainda, todas as viagens de interesse metropolitano com origem e destino na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, descrito nos ANEXOS 03 e 04, que apresentam a relação das LINHAS COMUNS E SELETIVAS existentes e seus serviços complementares, com suas respectivas características operacionais.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quíroz de Novembro, 241
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 5113-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2854
Jardim - São Paulo - SP
CEP: 04308-021
Telefone: (11) 5038-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Anselmo Casarini, 251
Parado - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 08890-050
Telefone: (11) 4241-1420

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1100
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-400
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amarel, 263
Vila Mirim - Campinas - SP
CEP: 13042-211
Telefone: (19) 3726-1700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Gomes, 410
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12228-200
Telefone: (12) 3903-6841

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp that reads "EMTU JURIDICO".



EMTUCAP202210802A





2.2. Conjunto de terminais, estações, abrigos e pontos de parada implantados e a serem implantados na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC e sistema viário quando especificamente construído para o uso da **CONCESSIONÁRIA**.

2.3. Das possíveis modificações do Sistema:

2.3.1. As diretrizes do projeto de racionalização operacional estão apresentadas no ANEXO 11. A implantação dos projetos por parte do **PODER CONCEDENTE** obedecerá aos critérios técnicos e de conveniência e oportunidade, não dispensando aprovação formal das Prefeituras envolvidas para a sua implantação.

2.3.2. A **CONCESSIONÁRIA** poderá propor soluções alternativas para a Racionalização Operacional, cabendo ao **PODER CONCEDENTE** deferi-las ou não, através da EMTU/SP, após análise e deliberação sobre sua pertinência.

2.3.3. As obras e serviços de implantação de novos terminais, estações, abrigos, pontos de parada e melhorias no sistema viário relativas ao projeto de racionalização operacional do sistema que vierem a ser executados serão de responsabilidade do **PODER CONCEDENTE**.

2.3.4. O PLANO INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS - PITU/RMC-2015 (ANEXO 12) apresenta, a título informativo, uma síntese do PITU/RMC-2015, que vem a se constituir em um elenco de intervenções que englobam, além da racionalização operacional citada no subitem 2.3.1, outras ações a serem executadas, direta ou indiretamente, pelo Estado de São Paulo.

2.3.5. Os serviços concedidos serão prestados em conformidade com as normas e especificações constantes do presente CONTRATO e seus ANEXOS, e demais normas pertinentes, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM**, e pela EMTU/SP, na qualidade de gerenciadora da **CONCESSÃO**.

2.3.6. Para operação dos serviços, a EMTU/SP emitirá ordem de início de operação, na data da assinatura deste CONTRATO.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Cúrcia de Novembrini, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4730

CAPEB
Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-6261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Zuleide Casarini, 200
Paraná - São Bernar do Campo - SP
CEP: 06990-020
Telefone: (11) 6341-1423

PRAIA GRANDE
Av. Peixes de Kennedy, 1000
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1100

CAMPINAS
Paulista Leopoldo Amaral, 003
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13040-210
Telefone: (19) 3758-8700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista da Souza Corrêa, 570
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-000
Telefone: (12) 3923-6644




EMTUCAP202210802A





2.4. A **CONCESSIONÁRIA** deverá adquirir, implantar e manter, observadas as disposições deste CONTRATO e seus ANEXOS, Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), Sistema Automatizado de Controle de Oferta e Central de Controle Operacional – CCO, conforme ANEXOS 19, 20 e 21, possibilitando a efetiva gestão da operação durante todo o período da CONCESSÃO, com total acesso à EMTU/SP e ao PODER CONCEDENTE.

2.5. Os serviços deverão ser prestados ininterruptamente pela **CONCESSIONÁRIA** durante todo o período da CONCESSÃO, de forma adequada ao pleno atendimento dos **USUÁRIOS** em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei Estadual n.º 7835, de 08 de maio de 1992 e deverão observar, entre outros, o seguinte:

2.5.1. Serviços correspondentes às funções de operação de atendimento à demanda de passageiros:

2.5.1.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá, em até 90 (noventa) dias da assinatura do CONTRATO, implantar a OPERAÇÃO GLOBAL.

2.5.1.1.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá cumprir os prazos constantes do Elemento "A" da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, conforme sua proposta.

2.5.1.2. Os parâmetros para cálculo do dimensionamento da oferta de viagens e frota estão definidos no ANEXO 10 e constituem regra operacional deste CONTRATO.

2.5.1.3. O início da operação de atendimento da demanda dar-se-á, obrigatoriamente, em conformidade com a situação atual das linhas e respectivas características operacionais autorizadas, conforme ANEXOS 03 e 04, e está condicionado à implantação do Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), conforme ANEXO 19.

2.5.1.4. A frota inicial está estabelecida no Cronograma de Mobilização, constante da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO da **CONCESSIONÁRIA** e as áreas de garagens, conforme disposto no ANEXO 22.

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quilça de Novembro, 244
 Campo - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3119-4700

CAPEs
 Av. Eng.º Armando de Azevedo Pereira, 2854
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04328-431
 Telefone: (11) 6548-5211

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarino, 263
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09890-066
 Telefone: (11) 4341-1435

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 17380
 Via Milan - Praia Grande - SP
 CEP: 11797-600
 Telefone: (13) 9476-1300

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 283
 Via Mariana - Campinas - SP
 CEP: 11040-210
 Telefone: (19) 3735-6703

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Sousa Soares, 910
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-203
 Telefone: (13) 2923-6644




EMTUCAP202210802A





2.5.1.5. Os horários de início e término da jornada operacional de cada linha ou serviço e os intervalos entre as partidas, constantes do ANEXO 04, deverão ser cumpridos rigorosamente.

2.5.1.6. A **CONCESSIONÁRIA** poderá propor ao **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da EMTU/SP, para as LINHAS COMUNS E SELETIVAS (ANEXO 03), alterações de itinerários e de programação (ANEXO 04), ou a inserção de novos trajetos, junções, separações ou eliminações de linhas.

2.5.1.7. Todas as reformulações de operação deverão atender aos parâmetros apresentados no ANEXO 10, respeitando a legislação em vigor e deverão ser submetidas à análise e aprovação da EMTU/SP.

2.5.1.8. Todos os veículos da frota devem atender ao Padrão de Comunicação Visual constante do ANEXO 15.

2.5.1.9. Os veículos da **CONCESSIONÁRIA** deverão obedecer às especificações do ANEXO 14.

2.5.1.9.1. A idade máxima de cada veículo está limitada a:

- a) 10 (dez) anos da fabricação do chassi, para os veículos do tipo ônibus e microônibus, para LINHAS COMUNS e SELETIVAS;
- b) 12 (doze) anos da fabricação do chassi, para os veículos do tipo articulado/biarticulado, para LINHAS COMUNS e SELETIVAS;
- c) 5 (cinco) anos da fabricação do chassi, para as LINHAS ESPECIAIS.

2.5.1.9.1.1. Durante a execução deste CONTRATO, a idade média da frota deve obrigatoriamente ser igual ou inferior ao proposto no Elemento "B" da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO. Para início de operação a idade média da frota deve ser igual ou inferior a 4,10 (quatro vírgula dez) anos.

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quinto de Novembro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPIES
 Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2064
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04358-021
 Telefone: (11) 5538-8281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarino, 202
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06890-890
 Telefone: (11) 4241-1432

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11200
 Via Mitr - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3478-1300

CAI/PINAS
 Rua Luígnio Amaral, 363
 Vila Maria - Campinas - SP
 CEP: 13062-219
 Telefone: (19) 3738-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista da Graça Soares, 318
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3303-6444



EMTUCAP202210802A





2.5.1.9.1.2. Para cálculo da idade dos veículos, os chassis fabricados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, completarão 01 (um) ano em 1º de julho do ano seguinte.

2.5.1.9.1.3. É obrigatório o atendimento ao especificado no plano básico de operação e nos procedimentos de manutenção veicular, constantes dos ANEXOS 09 e 17.

2.5.1.9.1.4. A **CONCESSIONÁRIA** poderá propor a utilização de veículos diferenciados dos apresentados na sua proposta e do ANEXO 14.

- a) As proposições serão submetidas à aprovação da EMTU/SP, e deverão gerar um atendimento igual ou superior ao padrão de serviço apresentado no ANEXO 10.
- b) A utilização de veículos diferenciados, quando proposta pela **CONCESSIONÁRIA** deverá ser aprovada pela EMTU/SP.
- c) Nenhum veículo poderá ser substituído por outro de características inferiores sob qualquer aspecto ligado à idade, conforto, emissão de poluentes e acessibilidade aos usuários portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

2.5.1.9.1.5. A **CONCESSIONÁRIA** deve adequar sua frota às normas constantes na legislação de acessibilidade vigente, entre estas: Leis Federais n.º 10.048 de 8 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000, Decreto Federal n.º 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º 12.225 de 11 de janeiro de 2006 e Resolução STM 027 de 5 de maio de 2006 e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, observando seus prazos.

- a) A **CONCESSIONÁRIA** deve dispor, para atendimento aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, de no mínimo 1 (um) “veículo acessível” observando as

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Curvo de Nazaré, 244
Campo - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3119-4700

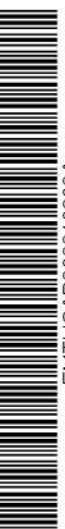
CAPEs
Av. Eng. Armando de Azeite Durkin, 2654
Jabotiquara - São Paulo - SP
CEP: 04336-821
Telefone: (11) 6388-8281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacquin Casimiro, 205
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06690-363
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1102
Via Mare - Praia Grande - SP
CEP: 11707-400
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amoral, 203
Via Maratã - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3728-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 578
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-303
Telefone: (12) 3531-6644



EMTUCAP202210602A





normas vigentes no que tange a acessibilidade, para cada uma das LINHAS COMUNS. A definição de "veículo acessível" está descrita no ANEXO 13 e as especificações dos veículos no ANEXO 14.

- b) No momento são 150 (cento e cinquenta) LINHAS COMUNS. O número de linhas poderá sofrer alteração para mais ou para menos durante o decorrer deste CONTRATO.
- c) A quantidade de veículos acessíveis deve ser igual ou superior ao proposto no Elemento "E" da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, observado sempre o atendimento à legislação vigente.

2.5.1.9.1.6. A **CONCESSIONÁRIA** deve adequar a sua frota, ou parte dela, às inovações tecnológicas impostas pelos Municípios, quanto à compatibilidade com o sistema viário local, desde que aceitas pela **EMTU/SP**.

2.5.1.10. Da gestão do vale-transporte, passe escolar e dos projetos de sistemas de arrecadação e de controle de acesso de passageiros.

2.5.1.10.1. A **CONCESSIONÁRIA** deve implantar em até 90 (noventa) dias, conforme Elemento "A" da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, contados da data da assinatura deste CONTRATO, Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), em todos os seus veículos e garagens, bem como rede de distribuição de créditos e cartões, possibilitando a efetiva gestão da operação durante todo o período da CONCESSÃO, com total acesso à **EMTU/SP** e ao **PODER CONCEDENTE** conforme ANEXO 19.

2.5.1.10.1.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá cumprir os prazos constantes do Elemento "A" da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, conforme sua proposta.

2.5.1.10.1.2. O início de operação das linhas está condicionado a implantação do Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE).



CONTRATO 014/2014

SEDE

Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01033-000
Telefone: (11) 3113-0700

CAPEB

Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2054
Johannesburgo - São Paulo - SP
CEP: 04308-031
Telefone: (11) 5088-0261

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Joaquim Casarim, 230
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09500-050
Telefone: (11) 4341-1435

PRAIA GRANDE

Av. Presidente Kennedy, 11000
Via Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3476-1332

CAMPINAS

Rua Leopoldo Américo, 763
Vila Maria - Campinas - SP
CEP: 13042-016
Telefone: (19) 3735-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMIPOS

Av. João Batista da Souza Gomes, 013
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3933-6564





2.5.1.10.1.3. A emissão de créditos eletrônicos será realizada exclusivamente pela **EMTU/SP**, conforme ANEXO 19.

2.5.1.10.1.3.1. O ANEXO 19 apresenta a descrição sucinta da situação atual e futura desses serviços.

2.5.1.10.1.4. As garagens da **CONCESSIONÁRIA** deverão obedecer às especificações constantes da proposta da **CONCESSIONÁRIA** e o ANEXO 22.

2.5.1.11. A **CONCESSIONÁRIA** deve implantar em até 300 (trezentos) dias da data da assinatura deste CONTRATO Sistema Automatizado de Controle de Oferta e a Central de Controle Operacional – CCO, possibilitando a efetiva gestão da operação durante todo o período da **CONCESSÃO**, com total acesso à **EMTU/SP** e ao **PODER CONCEDENTE**.

2.5.2. Serviços correspondentes às funções de operação, conservação e manutenção da infraestrutura:

2.5.2.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá assumir em até 60 (sessenta) dias da data da assinatura deste CONTRATO, a operação, conservação e manutenção da **INFRAESTRUTURA IMPLANTADA** na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC.

2.5.2.1.1. A **EMTU/SP** emitirá termo de transferência para cada elemento correspondente à **INFRAESTRUTURA IMPLANTADA** na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC.

2.5.2.2. As especificações básicas para a operação dos terminais e estações estão descritas no ANEXO 25.

2.5.2.3. As especificações básicas para conservação e manutenção dos terminais, estações, abrigos, pontos de parada e sistema viário, quando construído especificamente para uso da **CONCESSIONÁRIA**, estão descritas no ANEXO 29.

2.5.2.4. A documentação técnica de manutenção e a relação de equipamentos estão apresentadas no ANEXO 28.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Curioso do Navencio, 244
Cidade - São Paulo - SP
CEP: 01013-003
Telefone: (11) 3115-4700

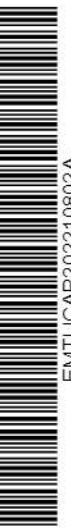
CAPEB
Av. Engº Américo de Azevedo Pereira, 3554
Jardim - São Paulo - SP
CEP: 04334-351
Telefone: (11) 5585-4281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Coimbra, 296
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-693
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1100A
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1503

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 330
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3735-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Gomes, 910
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3323-6444



EMTUCAP202210802A





2.5.2.5. A INFRAESTRUTURA IMPLANTADA, até o momento, corresponde a 3 (três) Terminais Metropolitanos, 3 (três) Estações e 168 (cento e sessenta e oito) abrigos e pontos de parada.

2.5.2.5.1. Relação de Terminais e Estações:

- a) Terminal Prefeito Magalhães Teixeira
 Av. Lix da Cunha, 101 – Bairro Bonfim – Campinas – SP
- b) Terminal Hortolândia
 Av. Santana s/n (esquina com Olívio Franceschini) – Pq. Hortolândia – Hortolândia – SP
- c) Terminal Americana
 Av. Dr. Antônio Lobo, s/n - Centro Americana - SP
- d) Estação de Transferência Anhanguera
 Av. Lix da Cunha, s/n – Jd. Eulina – Campinas – SP
- e) Estação Parada 1 (Alberto Samento)
 Av. Lix da Cunha, s/n – Campinas – SP
- f) Estação Parada 4 (Balão do Tavares)
 Av. Lix da Cunha, s/n – Campinas – SP

2.5.2.6. As especificações dos terminais e estações estão contidas no ANEXO 23.

2.5.2.7. A relação e especificação de abrigos e pontos de parada estão contidas no ANEXO 24.

2.5.2.8. Quando da operação compartilhada da INFRAESTRUTURA IMPLANTADA e a ser implantada na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC com outros operadores autorizados pela EMTU/SP, os custos de operação, conservação e manutenção serão rateados entre as partes envolvidas na proporção de sua utilização, cujas condições deverão ser formalizadas entre as partes com a interveniência da EMTU/SP.



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quirica de Novembro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-900
 Telefone: (11) 3115-4700

CAPEP
 Av. Eng. Armando de Amada Pereira, 2064
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04269-001
 Telefone: (11) 5598-8281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Cabral, 230
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09460-950
 Telefone: (11) 4341-1423

PRAIA GRANDE
 Av. Presidência Kennedy, 1380
 Via Nova - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3479-1320

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 263
 Via Mariana - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3708-3708

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 519
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (13) 3305-5544



Handwritten signatures and initials, including the number 14.



EMTUCAP202210802A





2.5.3. O SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO - SEC definido no ANEXO 31, poderá ter a participação da **CONCESSIONÁRIA**.

2.5.3.1. A participação na operação do SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO - SEC, fica condicionada à superveniência de decisão do **PODER CONCEDENTE** e a expressa aceitação da **CONCESSIONÁRIA**, observados os itens 5.22., 6.48. e a Cláusula Trigésima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECEITA

3. Constituem receitas da **CONCESSIONÁRIA**:

3.1. A **TARIFA** paga pelos **USUÁRIOS**;

3.2. As receitas decorrentes de **CONTRATOS** de publicidade não vedadas em lei, conforme critérios estabelecidos nos **ANEXOS 16 e 24**.

3.3. Outras receitas alternativas complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados, desde que aprovadas pelo **PODER CONCEDENTE**.

3.4. A **CONCESSIONÁRIA** poderá oferecer, mediante anuência do **PODER CONCEDENTE**, representado pela **EMTU/SP**, os créditos e as receitas a que fizer jus, decorrentes deste **CONTRATO** como garantia de financiamento a ser obtido para a compra de veículos, acessórios e equipamentos, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA CONCESSIONÁRIA

4. A **CONCESSIONÁRIA** arcará com todos os custos decorrentes da execução dos serviços descritos no OBJETO deste **CONTRATO**, e ainda com as seguintes despesas:

4.1. **PARCELA A** – pelo gerenciamento das **LINHAS COMUNS, SELETIVAS E ESPECIAIS** do sistema, pagará à **EMTU/SP** o valor correspondente ao seguinte percentual:

GCS
CITRÔMETRIS

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Cozima de Novissimo, 344
Cidade - São Paulo - SP
CEP: 04033-000
Telefone: (11) 3113-4703

CAPEF
Av. Eng. Armando de Amada Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04206-001
Telefone: (11) 5589-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarim, 230
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06860-020
Telefone: (11) 4541-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11230
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-500
Telefone: (13) 3478-1570

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 283
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13045-210
Telefone: (19) 3736-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 110
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (13) 2833-5644





4.1.1. 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) sobre a receita tarifária referente às LINHAS COMUNS, SELETIVAS E ESPECIAIS (na hipótese de serem criadas), a partir do início da operação.

4.1.1.1. Na existência de cobrança de pedágio em LINHAS COMUNS, SELETIVAS E ESPECIAIS (na hipótese de serem criadas), a apuração da receita tarifária excluirá os valores recebidos relativos ao pedágio.

4.1.2. O montante a ser pago em moeda corrente nacional será calculado sobre a receita tarifária, com base nos registros efetuados e, transmitidos diretamente a EMTU/SP, a cada transação, conforme detalhado no ANEXO 19.

4.1.3. Os valores devidos à EMTU/SP e demais obrigações serão deduzidos da diariamente, da CONTA ARRECADAÇÃO, respeitado o percentual estabelecido pela EMTU/SP, conforme detalhado no ANEXO 19.

4.1.4. Ao final de cada mês, a EMTU/SP emitirá documento de quitação no valor do montante recebido da CONCESSIONÁRIA.

4.2. PARCELA B – Correspondente ao valor ofertado, em moeda corrente nacional, pela OUTORGA DA CONCESSÃO: pagamento a ser realizado nos termos do art. 5º da Resolução STM nº 56 de 23 de maio de 2012, no valor de R\$ 1.270.655,40 (um milhão duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondendo ao valor ofertado na PROPOSTA COMERCIAL corrigido de janeiro/2013 para maio/2014 pelo IPC-FIPE.

4.2.1.1. O valor será pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE, por meio da EMTU/SP, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste CONTRATO.

4.2.1.2. A EMTU/SP repassará ao Tesouro do Estado o montante correspondente a PARCELA B no mês do referido pagamento, o valor efetivamente recebido.

4.3. PARCELA C – O percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores auferidos decorrentes da exploração das contratações previstas nos itens 3.2 e 3.3 pagos à EMTU/SP.

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Oliveira de Novais, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01015-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
 Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2654
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04308-001
 Telefone: (11) 5588-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarim, 236
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09880-050
 Telefone: (11) 4341-1432

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11680
 Vila Júpiter - Praia Grande - SP
 CEP: 13200-000
 Telefone: (13) 3270-1000

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 203
 Vila Mariana - Campinas - SP
 CEP: 13040-210
 Telefone: (19) 3736-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12255-200
 Telefone: (12) 2933-2644



16



EMTUCAP202210802A





4.3.1. O montante em moeda corrente nacional será efetivamente apurado com base nos registros efetuados dos contratos entregues à EMTU/SP pela CONCESSIONÁRIA, respeitado o percentual definido no item 4.3.

4.3.2. A EMTU/SP emitirá documento de quitação no valor do montante recebido da CONCESSIONÁRIA.

4.4. Quando da assunção da operação, conservação e manutenção da INFRAESTRUTURA IMPLANTADA, observado o prazo do subitem 2.5.2.1, caberá à CONCESSIONÁRIA ressarcir à EMTU/SP o valor mensal dos serviços por esta contratados até o término dos contratos já existentes.

4.4.1. A relação e dados dos contratos firmados pela EMTU/SP constam no ANEXO 30.

4.4.2. Antes do encerramento dos contratos, a CONCESSIONÁRIA deverá providenciar a assunção dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DO PODER CONCEDENTE

5. Incumbe ao PODER CONCEDENTE:

5.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e as Cláusulas deste CONTRATO.

5.2. Propor critérios de monitoramento e atualização do regulamento dos serviços e demais normas pertinentes (Decreto nº 51.308, de 28/11/2006).

5.3. Modificar, unilateralmente, as disposições regulamentares dos serviços para melhor adequação ao interesse público e às conveniências dos demais modos de transporte público, em especial, caso criadas, as linhas do Sistema "sobre trilhos", bem como dos sistemas municipais, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

5.4. Fixar e rever tarifas.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quilça de Novembro, 244
Cidade - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 2115-4700

CAPEs
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2054
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04305-031
Telefones: (11) 5588-8281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacquin, Casarão, 292
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09690-000
Telefones: (11) 4243-1423

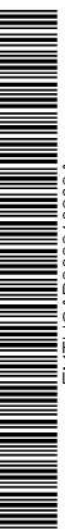
PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1108
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefones: (13) 5478-1300

CAMPINAS
Rua Luísa de Azevedo, 203
Vila Mirim - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefones: (19) 2026-0700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Cordeiro, 518
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12225-200
Telefones: (13) 3053-5544



17



EMTUCAP202210802A





- 5.5. Propor, por meio da EMTU/SP, as alterações de itinerários e de programação, inserir novos trajetos, junções, secções ou eliminações de LINHAS COMUNS, SELETIVAS E ESPECIAIS.
- 5.6. Aprovar, por meio da EMTU/SP a publicidade nos veículos, abrigos e pontos de parada, e sistema viário quando especificamente construído para uso da CONCESSIONÁRIA.
- 5.7. Estimular a eficiência dos serviços e a modicidade das TARIFAS.
- 5.8. Zelar e fiscalizar a boa qualidade dos serviços, receber e apurar as reclamações e sugestões dos USUÁRIOS.
- 5.9. Estimular a racionalização e melhoria dos serviços.
- 5.10. Estimular a criação de associação de USUÁRIOS para defesa de seus interesses relativos aos serviços, inclusive para sua fiscalização.
- 5.11. Intervir na prestação dos serviços, retomá-lo e extinguir a CONCESSÃO, nos casos e nas condições previstas neste CONTRATO e legislação pertinente.
- 5.12. Aplicar, por meio da EMTU/SP, as penalidades legais deste CONTRATO e as previstas no ANEXO 32.
- 5.13. Fiscalizar, por meio da EMTU/SP, as condições das instalações e dos equipamentos, nas vistorias sistemáticas realizadas nas garagens da CONCESSIONÁRIA.
- 5.14. Fiscalizar o cumprimento de normas e regulamentos.
- 5.15. Fiscalizar o cumprimento de procedimentos de execução dos planos de operação e manutenção.
- 5.16. Executar auditorias periódicas, por meio da EMTU/SP, que irão verificar o estado de conservação da frota, terminais e estações, abrigos e pontos de parada e sistema viário quando especificamente construído para uso exclusivo da CONCESSIONÁRIA, e garagens, quando for o caso, e avaliar os recursos técnicos utilizados.

[Handwritten signature]

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01019-000
Telefone: (11) 3119-4792

CAPES
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2054
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04364-081
Telefone: (11) 6088-0281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacquin Casimiro, 290
Pilaral - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06610-260
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1100
Via Milim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1330

CAMPINAS
Rua Lígondy Amaral, 203
Via Marista - Campinas - SP
CEP: 13042-216
Telefone: (19) 3739-0703

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Sousa Soares, 574
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12236-200
Telefone: (12) 3533-6644



[Handwritten signature]
18



EMTUCAP202210802A





- 5.17. Autorizar e fiscalizar, por meio da EMTU/SP, a emissão, confecção, armazenamento, transporte, comercialização e remição do vale transporte e demais títulos de viagem, observado o ANEXO 19.
- 5.18. Estabelecer, quando for o caso, diretrizes para o desenvolvimento do projeto executivo da infraestrutura da racionalização operacional e gerenciar a sua implantação e execução, estabelecendo prioridades.
- 5.19. Apreciar todas as propostas de melhoria dos serviços que visem a adequação da oferta à demanda, incluindo a possível utilização de técnicas e tecnologias diferenciadas e alterações quanto à capacidade dos veículos.
- 5.20. Implantar, por meio da EMTU/SP, o Índice de Qualidade do Transporte - IQT conforme o ANEXO 36.
- 5.21. Planejar, ativar e desativar o PAESE – Plano de Apoio Entre Empresas de Transporte Frente a Situação de Emergência, quando criado para a REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, transmitindo instruções à CONCESSIONÁRIA da estratégia a ser implementada.
- 5.22. Determinar as características do Serviço Especial Conveniado - SEC, remuneração e regulamentação, dentro dos critérios definidos no ANEXO 31.
- 5.23. Fiscalizar a operação de serviços especiais conveniados, nos termos das normas vigentes.
- 5.24. Regulamentar a gratuidade do idoso, e a emissão da Carteira de Identificação do Passageiro Especial – CIPES, para o passageiro portador de deficiência e, quando necessário, de seu acompanhante, estudante, policial militar, oficial de justiça e outras que vierem ser necessárias.
- 5.25. Gerenciar a implantação de novos terminais, estações, abrigos e pontos paradas, bem como, as readequações do sistema viário necessários à implantação do sistema tronco alimentado.
- 5.26. Gerenciar os recursos advindos da própria CONCESSÃO, ou de outras fontes, necessários à implantação do sistema tronco alimentado.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Oliveira de Novebrim, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4703

CAPIES
Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 205A
Jardim Europa - São Paulo - SP
CEP: 54355-001
Telefone: (11) 5588-9261

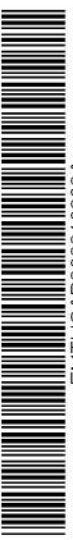
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Araújo de Gusmão, 205
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09690-000
Telefone: (11) 4541-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1100
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-500
Telefone: (13) 3276-1330

CAMPINAS
Rua Liberdade Amarel, 203
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-010
Telefone: (19) 3726-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Sousa Soares, 710
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12230-200
Telefone: (12) 3503-5644

[Handwritten signatures and stamps]



EMTUCAP202210602A





- 5.27. Cumprir e fazer cumprir o Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.
 - 5.27.1. Diligenciar para que obras previstas para a racionalização operacional do sistema atendam o decreto supracitado, no que lhe compete.
- 5.28. Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONCESSIONÁRIA

- 6. Além das atribuições previstas neste CONTRATO e seus ANEXOS, caberá à CONCESSIONÁRIA:
 - 6.1. Cumprir e fazer cumprir integralmente as disposições deste CONTRATO, em conformidade com as disposições legais e regulamentares e determinações do PODER CONCEDENTE, representado pela EMTU/SP.
 - 6.2. Executar todos os serviços, controles e atividades relativos à CONCESSÃO, com zelo, diligência e economia, utilizando a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas, dando fiel cumprimento às regras estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE, representado pela EMTU/SP, em especial as disposições do artigo 6º da Lei Federal nº 8987/95.
 - 6.3. Comprovar as condições relacionadas com a Regularidade Fiscal Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, nos termos exigidos na LICITAÇÃO.
 - 6.3.1. Os documentos de regularidade relativos à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal deverão ser renovados anualmente durante a vigência desse CONTRATO e encaminhados à EMTU/SP.
 - 6.4. Assegurar a prestação de serviço adequado, na forma do art. 6º e seu § 1º da Lei Federal nº 8.987/95, valendo-se de todos os meios e recursos à sua disposição.

Handwritten signature

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quilina da Novembro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3115-4700

CAPEB
 Av. Engº Almeida de Almeida Pereira, 265A
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04328-021
 Telefone: (11) 5383-4281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarini, 250
 Piratello - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06880-020
 Telefone: (11) 4241-1423

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 1760
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3475-1300

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 203
 Vão Velho - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3736-6790

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Estêvão de Sousa Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (13) 3053-5644



EMTUCAP202210602A





- 6.5. Disponer de frota, equipamentos, acessórios, recursos humanos e materiais, de modo a permitir a perfeita execução dos serviços, nos termos deste CONTRATO e da proposta da **CONCESSIONÁRIA**.
- 6.6. Disponer de garagens que atendam a todos os requisitos legais, e que permitam a perfeita execução dos serviços, conforme o ANEXO 22 e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**. Na hipótese de utilização de áreas provisórias, observar o período máximo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, permitido para o uso destas.
- 6.7. Adotar providências necessárias à garantia do patrimônio público, do sistema viário, dos terminais e à segurança dos **USUÁRIOS**.
- 6.8. Responder perante o **PODER CONCEDENTE**, à EMTU/SP e terceiros por todos os atos e eventos de sua competência.
- 6.9. Executar serviços, programas de gestão e treinamento a seus empregados, com vistas às melhorias destinadas a aumentar a segurança no transporte e a comodidade dos **USUÁRIOS**.
 - 6.9.1. Disponibilizar quadro de pessoal para realização de treinamentos quando solicitado pelo **PODER CONCEDENTE**.
- 6.10. Manter o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da EMTU/SP, informado sobre toda e qualquer ocorrência não rotineira.
- 6.11. Elaborar e implementar esquemas de atendimento a situações de emergência, mantendo disponíveis, para tanto, todos os recursos necessários.
- 6.12. Divulgar adequadamente ao público em geral e ao **USUÁRIO** em particular a adoção de esquemas especiais de na ocorrência de situações excepcionais, quando ocorrerem alterações nas características operacionais ou nos valores das **TARIFAS** correspondentes aos serviços.
- 6.13. Acatar medidas determinadas pelos responsáveis investidos de autoridade, em caso de acidentes ou situações anormais à rotina.
- 6.14. Zelar pela proteção ao meio ambiente.



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quirino de Novembrini, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3115-4702

CAPEs
 Av. Brig. Almeida da Arruda Pereira, 2554
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04309-001
 Telefone: (11) 8588-8281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Inácio Casarini, 253
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06890-000
 Telefone: (11) 4241-5433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11200
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 13107-300
 Telefone: (13) 3478-1322

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amarel, 252
 Vila Magaluta - Campinas - SP
 CEP: 13045-210
 Telefone: (19) 3738-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3833-4644



EMTUCAP202210802A





- 6.15. Responder pelo correto comportamento e eficiência de seus empregados e agentes, bem como de suas contratadas, providenciando o uso de uniforme nas funções e condições que forem exigidas e o porte de crachá, conforme disposto no ANEXO 18, instruindo-os a prestar apoio à ação da autoridade.
- 6.16. Cumprir determinações legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho, em relação aos seus empregados.
- 6.17. Fornecer ao **PODER CONCEDENTE**, representado pela **EMTU/SP**, todos e quaisquer documentos e informações pertinentes ao OBJETO da **CONCESSÃO**, permitindo à fiscalização e aos encarregados desta, livre acesso aos equipamentos e instalações integrantes dos serviços e a realização de auditorias.
- 6.18. Responder pelo pagamento dos impostos, taxas e outras contribuições, e pelo pagamento das contas de consumo de energia elétrica e água, e outras relativas ao conjunto de terminais, estações, abrigos e pontos de parada, implantados e que vierem a ser implantados na **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC** e o sistema viário quando construído especificamente para uso da **CONCESSIONÁRIA**.
- 6.19. Responder por eventuais desidias e faltas quanto às obrigações decorrentes da **CONCESSÃO**, nos termos estabelecidos neste **CONTRATO**.
- 6.20. Prestar contas da gestão dos serviços ao **PODER CONCEDENTE** e aos **USUÁRIOS** fornecendo os elementos constantes do ANEXO 34, na forma e periodicidade nele indicados.
- 6.21. Operar as linhas nas condições atuais, com as características operacionais autorizadas e a frota equivalente existentes na data da assinatura deste **CONTRATO**, citadas nos ANEXOS 03 e 04, a partir do início da operação.
- 6.22. Adequar sua frota reserva aos procedimentos de operação e manutenção e à regulamentação.
- 6.23. Adequar a sua frota e demais instalações para a acessibilidade dos portadores de deficiências ou mobilidade reduzida, conforme o Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Carlos de Ruyter, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01019-000
 Telefone: (11) 3115-4700

CAPIES
 Av. São Armando de Amadeu Pereira, 2654
 Jaboatão - São Paulo - SP
 CEP: 04396-901
 Telefone: (11) 5588-5251

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Cecília Cavemir, 250
 Fátima - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06969-020
 Telefone: (11) 4841-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11000
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3479-1331

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 253
 Vila Mayra - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3736-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Estácio de Sousa Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3533-5644



22



EMTUCAP202210802A





dezembro de 2004 e suas alterações em conformidade com o disposto na proposta da **CONCESSIONÁRIA** e no ANEXO 13.

- 6.24. Propor e inserir novos equipamentos e procedimentos para melhoria no desempenho, no atendimento, nos custos, no rendimento e na preservação do meio ambiente, após autorização do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da EMTU/SP.
- 6.25. Atender e fazer atender, de forma adequada, o público em geral e os **USUÁRIOS** em particular.
- 6.26. Responder por todos e quaisquer danos causados a terceiros, sejam pessoais, patrimoniais ou morais, mantendo o **PODER CONCEDENTE** à margem de ações judiciais e trabalhistas, reivindicações ou reclamações, assegurando-lhe o direito de regresso. Qualquer ônus, eventualmente acarretado tanto à EMTU/SP quanto ao **PODER CONCEDENTE**, deverá ser reembolsado pela **CONCESSIONÁRIA**, sendo inclusive permitido compensar respectivos valores de quaisquer pagamentos a que a mesma, eventualmente, tenha direito.
- 6.27. Adquirir, implantar e manter os equipamentos necessários ao Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), de acordo com a sua proposta, nos termos do ANEXO 19, Sistema Automatizado de Controle de Oferta, nos termos do ANEXO 20 e Central de Controle Operacional – CCO, nos termos do ANEXO 21.
- 6.28. Aderir ao Sistema de Arrecadação Centralizada que vier a ser implantado ou adotado pelo **PODER CONCEDENTE**.
- 6.29. Acompanhar, permanentemente, as atividades de implantação e execução do projeto executivo da infraestrutura da racionalização operacional.
- 6.30. Proceder a todas as reformulações de linhas, itinerários e equipamentos necessários à implantação do projeto executivo da infraestrutura da racionalização operacional e das demais intervenções previstas no PLANO INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS – PITU RMC/2015, inclusive, quando forem implantados novos terminais de integração, obras viárias, linhas “sobre trilhos”, caso criadas, e alterações nos sistemas municipais.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Curitiba de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01073-000
Telefone: (11) 3113-4793

CAPIES
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2654
Jardimour - São Paulo - SP
CEP: 04309-001
Telefone: (11) 5886-8291

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacuim Casarino, 250
Pinhal - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09846-021
Telefone: (11) 4341-1423

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11030
Via Itália - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 265
Via Marlieta - Campinas - SP
CEP: 13042-219
Telefone: (19) 3738-3700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Santa Gertrudes, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12231-200
Telefone: (12) 8933-6844



Handwritten signature in blue ink with the number 23 written below it.



EMTUCAP202210802A





- 6.31. Submeter à aprovação do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **EMTU/SP**, as propostas de implantação de melhorias dos serviços, acompanhadas das justificativas técnicas e de mercado, visando à adequação permanente da oferta à demanda, incluindo a utilização de técnicas e tecnologias diferenciadas, inclusive quanto à capacidade e conforto dos veículos.
- 6.32. Contratar e manter atualizadas, às suas expensas, apólices de seguro para cobertura total de roubo, incêndio, raio, explosão, vendaval, descargas elétricas, acidentes e danos a terceiros, do conjunto de terminais e estações implantados e a serem implantados na **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC**, com operação sob sua responsabilidade, devendo as apólices ser emitidas, tendo como beneficiária a **EMTU/SP** e de acordo com os valores de mercado previamente aprovados pela **EMTU/SP**, mantendo-as atualizadas durante a vigência deste **CONTRATO**.
- 6.33. Adotar o Índice de Qualidade de Transporte - **IQT**, conforme o **ANEXO 36**.
- 6.34. Atender as instruções transmitidas para o **PAESE – Plano de Apoio Entre Empresas de Transporte Frente a Situações de Emergência**, quando criado para a **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC**.
- 6.35. Acatar, respeitar e cumprir com as deliberações do **PODER CONCEDENTE**, representado pela **EMTU/SP**.
- 6.36. Manter cobrador de **TARIFAS** nas **LINHAS COMUNS**.
- 6.37. Atender os termos da Lei n.º 10.294, de 20 de abril de 1999 e seu regulamento, que dispõe sobre proteção e defesa do **USUÁRIO** do serviço público.
 - 6.37.1. Para tanto, é obrigatória a implantação do Serviço de Atendimento ao Cliente e Ouvidoria, conforme especificado no **ANEXO 33**.
- 6.38. Transportar gratuitamente os passageiros:
 - 6.38.1. Portadores da Carteira de Identificação do Passageiro Especial – **CIPES** e o acompanhante identificado no **CIPES**;
 - 6.38.2. Amparados pela legislação vigente.

CONTRATO 014/2014



OSDE
 Rua Quirino de Novembrini, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01019-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPEB
 Av. Eng. Armando de Amorim Pereira, 2864
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04323-021
 Telefone: (11) 5538-8201

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarini, 202
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09690-096
 Telefone: (11) 4241-1432

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11080
 Vila Militar - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3433-1303

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 263
 Vila Marília - Campinas - SP
 CEP: 13050-030
 Telefone: (19) 3755-8700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 516
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12228-000
 Telefone: (12) 3523-8541



[Handwritten signature]

24
[Handwritten signature]



EMTUCAP202210802A





- 6.39. Cumprir as determinações do **PODER CONCEDENTE** e da **EMTU/SP** para o atendimento de Operações Especiais que se caracterizam por eventos pré-programados, sem prejuízo da operação normal.
- 6.40. Cobrar as **TARIFAS**, conforme fixadas pelo **PODER CONCEDENTE**.
- 6.41. Manter em dia o inventário, os registros dos bens vinculados à **CONCESSÃO** e manter regularmente escriturados os seus livros contábeis e organizados os arquivos, documentos e anotações, de forma a possibilitar a inspeção, a qualquer momento pelos encarregados da fiscalização.
- 6.42. Submeter previamente à autorização do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **EMTU/SP**, eventuais alterações de cláusulas de seu estatuto ou contrato social e, ainda, as hipóteses de fusão, cisão, incorporação ou do controle societário, durante a vigência deste **CONTRATO**.
- 6.43. Publicar as demonstrações financeiras periódicas.
- 6.44. Entregar mensalmente ao **PODER CONCEDENTE** todos os contratos relativos a receitas acessórias, alternativas, complementares e projetos associados.
- 6.45. Aceitar em seus veículos e terminais somente o Vale Transporte, Passe Escolar Metropolitano e demais títulos autorizados pela **EMTU/SP**, além do pagamento em moeda corrente nacional em conformidade com as disposições legais e regulamentares, e determinações do **PODER CONCEDENTE**, observando-se o disposto no **ANEXO 19**.
- 6.46. Acionar todos os recursos à sua disposição a fim de garantir a fluidez do tráfego e o padrão de serviço adequado.
- 6.47. Observar rigorosamente as características de conforto e emissão de poluentes da frota conforme **ANEXO 14** e sua proposta.
- 6.48. Executar, observado o subitem 5.22. e a cláusula trigésima, o **SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO - SEC**.



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quínta de Novembro, 344
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01313-000
 Telefone: (11) 3113-1703

CAPEB
 Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2654
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04308-001
 Telefone: (11) 5688-0261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarino, 250
 Planaltina - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09880-000
 Telefone: (11) 4941-1430

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 1089
 Vila Ipiranga - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 9476-1300

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 583
 Pça. Marquês - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3729-6703

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista da Costa Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12236-200
 Telefone: (12) 3033-6544



EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

7. A **CONCESSIONÁRIA** prestou garantias de execução do **CONTRATO**, conforme segue:

- 7.1. R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), equivalente a 0,5% (zero, vírgula cinco por cento) do valor estimado deste **CONTRATO**, na modalidade seguro garantia, conforme Apólice de seguro garantia número 53-0775-02-0093368 e o endosso número 53-0775-02-4000534, destinada a garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.2. R\$ 1.787.500,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a garantir o fiel cumprimento da **OPERAÇÃO GLOBAL** sob o aspecto da "disponibilidade de frota", na modalidade seguro garantia, apólice 53-0775-02-0094966;
- 7.3. A garantia, a que se refere o item 7.1., deverá ser renovada anualmente e complementada sempre que o valor total do **CONTRATO** for revisto ou reajustado na forma do **ANEXO 06**, objetivando manter-se proporcional a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do **CONTRATO**.
- 7.4. A garantia prestada, a que se refere o item 7.1., será liberada ou restituída pela **EMTU/SP**, após o encerramento deste **CONTRATO**, nos termos da lavratura de termo circunstanciado específico, desde que concretizado o programa de desmobilização operacional.
- 7.5. A garantia prestada, a que se refere o item 7.2., será liberada ou restituída pela **EMTU/SP**, após emissão de laudo de vistoria da frota definitiva e emitido o termo circunstanciado específico de encerramento do **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

8. A **CONCESSIONÁRIA** deverá submeter previamente à autorização do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da EMTU/SP, eventuais alterações de cláusulas de seu estatuto ou contrato social e, ainda, as hipóteses de fusão, cisão, incorporação ou do controle societário, durante a vigência deste **CONTRATO**.

CONTRATO 014/2014



SEDE
 Rua Quinze de Novembro, 234
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01012-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPEX
 Av. Engº Armando de Azeite Pereira, 2854
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 24306-001
 Telefone: (11) 5506-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casemiro, 250
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 03569-050
 Telefone: (11) 4341-5433

PRAIA GRANDE
 Av. Generalista Kennedy, 11500
 Vila União - Praia Grande - SP
 CEP: 13071-000
 Telefone: (12) 3475-1300

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 263
 Vila Mariana - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3736-6700

SÃO JOSE DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 710
 Parque Industrial - Cdo. José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3933-5644



26



EMTUCAP202210802A





8.1. Quaisquer alterações dependerão de prévia e expressa autorização do **PODER CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO E DO SEU REAJUSTE

9. O valor estimado deste CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), correspondendo a uma previsão da receita ao longo dos 15 (quinze) anos de CONTRATO.

9.1. O presente CONTRATO será reajustado anualmente, utilizando-se como referencial a fórmula paramétrica descrita no ANEXO 06, considerando-se como data base o mês de janeiro/2013, ou o índice específico de preços para os transportes coletivos que porventura venha a ser criado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TARIFA E DO SEU REAJUSTE

10. A TARIFA, os critérios e a periodicidade de sua atualização e as condições de sua revisão são estabelecidos pelo PODER CONCEDENTE de conformidade com sua política tarifária, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

10.1. As TARIFAS contidas no ANEXO 38 coluna (d) - tarifas reajustadas a partir da assinatura do contrato, data base: janeiro/2013 - são reconhecidas pela CONCESSIONÁRIA como referencial para a adequada remuneração pela prestação dos serviços OBJETO da presente CONCESSÃO, mantida a data base de janeiro/2013, a serem praticadas a partir da assinatura do CONTRATO, por meio de Resolução da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

11. Sempre que forem atendidas as condições deste CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do ajuste, não devendo limitar-se ao exame do impacto causado por fatos específicos.

11.1. As partes terão direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos da legislação vigente e especialmente nos casos enumerados nos itens a seguir:

11.1.1. Incremento de ganhos oriundos de fontes alternativas de receitas;

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Guaíba de novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-900
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEB
Av. São Armando de Arruda Pereira, 2054
Jardim - São Paulo - SP
CEP: 04306-001
Telefone: (11) 9558-4261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Coimbra, 202
Faria - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09380-490
Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11989
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11701-000
Telefone: (11) 5478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo de Almeida, 263
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13040-000
Telefone: (19) 3724-0700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 519
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12220-200
Telefone: (11) 3923-6644



27



EMTUCAP202210802A





11.1.2. Redução de custos oriundos de ganhos de produtividade gerados por fatores externos à **CONCESSIONÁRIA**;

11.1.3. Modificação unilateral imposta pelo **PODER CONCEDENTE** das condições de execução do **CONTRATO**, que importe variação de custos ou de receitas, para mais ou para menos;

11.1.4. Ocorrência de caso fortuito e de força maior, não sendo considerado, para este efeito, evento cuja cobertura seja aceita por instituição seguradora que atue no mercado brasileiro ou internacional, ainda que o seguro não esteja contratado pela **CONCESSIONÁRIA**;

11.1.5. Alteração legislativa de caráter específico, que tenha impacto significativo e direto sobre as **TARIFAS** ou sobre os custos, para mais ou para menos, relacionados com o **OBJETO** da **CONCESSÃO**;

11.1.6. Surgimento de fontes alternativas de receita.

11.2. Verificada a hipótese de direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, esta será implementada mediante acordo entre as partes, fundamentado em relatório técnico ou laudo pericial que demonstre o impacto da ocorrência nas projeções do **MODELO DE NEGÓCIO** apresentado pela **CONCESSIONÁRIA** em sua proposta financeira.

11.2.1. A **CONCESSIONÁRIA** poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, devendo fazê-lo por meio de requerimento fundamentado, acompanhado de relatório técnico ou laudo pericial, que demonstre o desequilíbrio, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da ocorrência.

11.3. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** será, relativamente ao fato que lhe deu causa, única, completa e final para todo o prazo remanescente do **CONTRATO** e deverá ser previamente aprovada pelo **PODER CONCEDENTE**.

11.4. Sempre que houver direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, esta será implementada tomando como base as respectivas Projeções



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quinze de Novembro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
 Av. Engº Armando de Almeida Pereira, 205A
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04306-001
 Telefone: (11) 8588-8291

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarino, 253
 Parelheiros - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09850-000
 Telefone: (11) 4341-1435

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11565
 Via Itália - Praia Grande - SP
 CEP: 11177-000
 Telefone: (13) 2478-1320

FAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 203
 Via Marçal - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 3735-9160

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Santa Theresa, 513
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (13) 3935-4644



Handwritten signature and number 28



EMTUCAP202210802A





Financeiras incluídas no MODELO DE NEGÓCIO da **CONCESSIONÁRIA**, cabendo ao **PODER CONCEDENTE** a prerrogativa de escolher a forma pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, buscando sempre assegurar a continuidade da prestação dos serviços, em especial:

- 11.4.1. Alteração do valor da **TARIFA**.
- 11.4.2. Alteração nos parâmetros operacionais, constantes do ANEXO 10, visando à melhoria dos indicadores da qualidade do transporte oferecido aos **USUÁRIOS**.
- 11.4.3. Alteração do percentual definido no item 4.3.
- 11.4.4. Prorrogação ou redução do prazo contratual.
- 11.4.5. Combinação das modalidades anteriores, a critério do **PODER CONCEDENTE**.
- 11.4.6. Indenização, quando não for possível a implementação pelas prerrogativas dos itens 11.4.1. a 11.4.4, ou ainda, para complementação destas.
- 11.5. Não caberá reequilíbrio econômico-financeiro deste **CONTRATO** quando ficar caracterizado que os impactos motivadores do pedido por parte da **CONCESSIONÁRIA** puderem ser neutralizados com a melhoria da exploração do serviço, ou quando da ocorrência de negligência, inépcia ou omissão na exploração dos serviços OBJETO da **CONCESSÃO**.
- 11.6. Aumento nos preços dos insumos constantes na Tabela 1 do ANEXO 06, que vierem a ocorrer entre um e outro reajuste contratual não serão motivadores de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
- 11.7. Não serão aceitos pedidos de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro sem a apresentação do fluxo de caixa (ANEXO 05) que os justifiquem, atendidos os critérios indicados no ANEXO 07.
- 11.8. Caso não haja acordo entre as partes, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste **CONTRATO**, será implementada pela forma escolhida pelo **PODER**

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Cláudio de Novembrino, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01219-000
 Telefone: (11) 3113-4700

CAPEA
 Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2654
 Jaboatão - São Paulo - SP
 CEP: 04020-001
 Telefone: (11) 5588-5261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua José Carlos Casarini, 230
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09389-950
 Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11230
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11779-000
 Telefone: (13) 3476-1300

CAMPINAS
 Rua Josépêdo Afonso, 263
 Vila Mariana - Campinas - SP
 CEP: 13060-015
 Telefone: (19) 3736-8700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Goergel, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12245-000
 Telefone: (12) 2935-6644



29



EMTUCAP202210602A





CONCEDENTE, a seu exclusivo critério por uma das modalidades especificadas no item 11.4.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO

12. O prazo da **CONCESSÃO** é de 15 (quinze) anos, contados da assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13. Além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a **CONCESSIONÁRIA** estará sujeita às penalidades pelas infrações cometidas, relacionadas no ANEXO 32.

13.1. As infrações classificam-se em leves, médias, graves e gravíssimas.

Classificação das infrações	Primeira ocorrência	Primeira reincidência no período de doze meses	Reincidências posteriores no período de doze meses
Leves	Advertência (exceto subitens 1.16 e 1.17 do ANEXO 32)	Multa de 50 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 100 tarifas da 1ª faixa tarifária
Médias	Multa de 100 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 200 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 200 tarifas da 1ª faixa tarifária
Graves	Multa de 200 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 400 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 400 tarifas da 1ª faixa tarifária
Gravíssimas	Multa de 400 tarifas da 1ª faixa tarifária	Multa de 800 tarifas da 1ª faixa tarifária	Aplicação dos procedimentos para caducidade

13.1.1. As infrações leves serão objeto de advertência escrita e, no caso de reincidência, a **CONCESSIONÁRIA** será penalizada com multa de 50 (cinquenta) **TARIFAS** da primeira faixa da grade tarifária autorizada pelo **PODER CONCEDENTE** para as **LINHAS COMUNS** da **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC**. Nas demais reincidências, a multa será aplicada em dobro.

13.1.1.1. Cometidas as irregularidades previstas nos itens 1.16 e 1.17 do ANEXO 32, não será aplicada a penalidade de advertência, cabendo a **CONCESSIONÁRIA** responder pelo valor da multa em dobro. 30

SEDE
 Rua Odete de Novemberi, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3113-4703

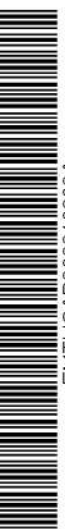
CAPEB
 Av. Dir. Amantio de Almeida Pereira, 2354
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04356-001
 Telefone: (11) 5058-5261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua José Inácio Casarini, 250
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09890-090
 Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11020
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11107-003
 Telefone: (13) 2478-1330

CAMPINAS
 Rua Legião de Amalal, 202
 Vila Mirléia - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (19) 2738-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Gomes, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12236-200
 Telefone: (13) 2035-6644



EMTUCAP202210602A





imediate imposição da penalidade de multa 50 (cinquenta) TARIFAS da primeira faixa da grade tarifária autorizada pelo **PODER CONCEDENTE** para as LINHAS COMUNS da REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC.

13.1.1.2. Cometidas as irregularidades previstas nos itens 4.20, 4.21, 4.22, 4.23 e 4.24 do ANEXO 32, além da imposição da multa correspondente, será aplicada a penalidade de apreensão do veículo.

13.1.2. As infrações médias cometidas pela **CONCESSIONÁRIA** serão objeto de multa de 100 (cem) TARIFAS da primeira faixa da grade tarifária autorizada pelo **PODER CONCEDENTE** para as LINHAS COMUNS da REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – RMC.

13.1.3. As infrações graves cometidas pela **CONCESSIONÁRIA** serão objeto de multa de 200 (duzentas) TARIFAS da primeira faixa da grade tarifária autorizada pelo **PODER CONCEDENTE** para as LINHAS COMUNS da REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC.

13.1.4. As infrações gravíssimas cometidas pela **CONCESSIONÁRIA** serão objeto de multa de 400 (quatrocentas) TARIFAS da primeira faixa da grade tarifária autorizada pelo **PODER CONCEDENTE** para as LINHAS COMUNS da REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC.

13.2. No caso de inadimplemento parcial ou total deste **CONTRATO** pela **CONCESSIONÁRIA**, o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da EMTU/SP, dependendo da gravidade do fato e ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, aplicará, isolada ou cumulativamente à **CONCESSIONÁRIA**, as seguintes penalidades:

13.2.1. Multa no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, atualizado à época da infração, pela inexecução total do **CONTRATO** ou pela:

- a) Não implantação, operação ou manutenção do Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE);



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Duília de Hovetiro, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 3115-4700

CAPEB
 Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2054
 Jaboticatuba - São Paulo - SP
 CEP: 04208-001
 Telefone: (11) 5505-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casanova, 390
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06890-000
 Telefone: (11) 4241-1403

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Vargas, 7600
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11761-000
 Telefone: (13) 3478-1005

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Antunes, 283
 Vila Marliete - Campinas - SP
 CEP: 13040-010
 Telefone: (19) 3735-9700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Sousa Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12295-000
 Telefone: (12) 3903-5544

31



EMTUCAP202210802A





- b) Não implantação, operação ou manutenção do Sistema Automatizado de Controle de Oferta;
- c) Não implantação, operação ou manutenção da Central de Controle Operacional – CCO.
- d) Recusa na adesão ao Sistema de Arrecadação Centralizada que vier a ser implantado ou adotado pelo **PODER CONCEDENTE**;

13.2.1.1. Caso a **CONCESSIONÁRIA** não implemente os equipamentos constantes nos subitens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, além da aplicação da multa estabelecida no item 13.2.1, incorrerá na extinção da **CONCESSÃO** por caducidade.

13.2.2. Pelo não envio à **EMTU/SP**, em até 20 (vinte) dias úteis anteriores a data prevista para cada vistoria, da relação dos veículos e/ou da(s) garagem(ns) referente a etapa prevista no item 14.1.2, ou pela não adequação de frota e/ou garagem(ns) em até 10 (dez) dias úteis, antes da data prevista para início de cada etapa de operação aos elementos de sua **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO** e demais exigências deste **CONTRATO**, a **EMTU/SP** emitirá laudo de não conformidade à sua proposta, caracterizando descumprimento contratual sendo tomadas as seguintes providências:

13.2.2.1. Execução total das garantias complementares citadas nas subcláusulas 7.2 e 7.3 deste **CONTRATO**. Será executada também a garantia de que trata o item 7.1., implicando, ainda, na extinção da **CONCESSÃO** por caducidade.

13.2.2.2. Pelo não encaminhamento do contrato, devidamente registrado em cartório de notas, resultante do “compromisso definitivo”, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do início de cada etapa prevista nas subcláusulas 14.1 e 14.2, serão executadas as garantias prestadas conforme exigências dos itens 7.2 e 7.3.

13.3. As sanções previstas no ANEXO 32, serão aplicadas mediante os seguintes instrumentos:

13.3.1. Auto de Infração e Imposição da Sanção de Advertência – AIISA.



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Campos de Novena, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Telefone: (11) 2113-0700

CAPEB
 Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2054
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04308-041
 Telefone: (11) 6588-0281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Jacarim Caveiros, 200
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09890-080
 Telefone: (11) 4541-1430

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 11030
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-900
 Telefone: (13) 3476-1330

CAMPINAS
 Rua Leopoldo de Almeida, 283
 Vila Marista / Campinas - SP
 CEP: 13092-219
 Telefone: (13) 3738-8700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 515
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12254-190
 Telefone: (12) 2533-6666



32



EMTUCAP202210802A





13.3.2. Auto de Infração e Imposição da Sanção de Multa – AIISM.

13.3.3. Os Autos de Infração serão dirigidos à **CONCESSIONÁRIA**, e conterão a data, a hora, o local, a tipificação da infração/irregularidade praticada, a descrição ou o histórico sucinto da ocorrência, a identificação do emitente, o prazo para regularização e, no caso de multa, o respectivo boleto bancário para pagamento.

13.4. As multas contratuais deverão ser recolhidas, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de emissão do Auto de Infração, em favor da EMTU/SP, mediante o pagamento de boleto bancário.

13.5. O não pagamento da multa estabelecida no prazo estipulado importará na incidência de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano "pro rata tempore", calculados desde a data de vencimento até a data de seu efetivo pagamento sobre o valor atualizado pela variação da UFESP, conforme fórmula abaixo:

$$VJ = VA \times \frac{UFESP\ 1}{UFESP\ 0} \times [(1,12)^{N/360}]$$

Onde:

VJ = valor em atraso atualizado e acrescido de juros moratórios

VA = valor em atraso

UFESP 1 = valor da UFESP no mês anterior ao do pagamento

UFESP 0 = valor da UFESP no mês anterior ao do vencimento

N = número efetivo de dias em atraso.

13.6. Considera-se reincidência a prática da mesma infração no período de 12 (doze) meses.

13.6.1. Na operação dos serviços, serão consideradas infrações reincidentes as praticadas pelo mesmo veículo ou linha.

13.6.2. A multa será aplicada em dobro nos casos das demais reincidências, ressalvado o disposto no subitem 13.1.1.

13.7. Verificada qualquer infração do ANEXO 32, será lavrado o respectivo Auto de Infração, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATO 014/2014

OSEDE
Rua Quirza de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01913-000
Telefone: (11) 3119-4700

CAFES
Av. Engº Armando de Azevedo Parodi, 2054
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04036-001
Telefone: (11) 5618-5211

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joãoim Góes, 223
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09060-450
Telefone: (11) 4341-1432

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1180
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-300
Telefone: (12) 3470-1200

CAMPINAS
Rua Leão de Amarel, 201
Vila Marlieta - Campinas - SP
CEP: 13405-200
Telefone: (19) 3730-0700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-300
Telefone: (12) 3925-5644

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
33





- 13.8. Cometidas concomitantemente duas ou mais infrações, aplicar-se-á a multa correspondente a cada uma das infrações.
- 13.9. As sanções são independentes e a aplicação de uma sanção não exclui a aplicação de outras.
- 13.10. A aplicação da multa não desobriga o infrator de sanar a falta que lhe deu origem.
- 13.11. Fica assegurado à **CONCESSIONÁRIA** o direito à defesa prévia e ao contraditório.
- 13.12. Da imposição das sanções de multa caberá defesa prévia à Unidade Gestora da **EMTU/SP** que aplicou a sanção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do Auto de Infração.
- 13.13. Das decisões da Unidade Gestora da **EMTU/SP** que aplicou a sanção, caberá recurso ao Diretor da Unidade Gestora da **EMTU/SP**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do resultado da defesa prévia.
- 13.14. Das decisões do Diretor da Unidade Gestora da **EMTU/SP** que aplicou a sanção, caberá representação ao Diretor Presidente da **EMTU/SP**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do resultado do recurso.
- 13.15. As defesas, os recursos e as representações, quando produzidos por procurador, deverão estar acompanhados do instrumento do mandato.
- 13.16. A **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** prevista neste CONTRATO responde pela exeqüibilidade das multas estabelecidas nesta Cláusula e, não sendo esta suficiente, responderá a **CONCESSIONÁRIA** pela diferença, a qual será descontada da **CONTA ARRECADAÇÃO**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 13.16.1. A **CONCESSIONÁRIA** responderá pela reposição e/ou complementação da garantia, a ser mantida, observadas as condições estabelecidas neste CONTRATO.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Cutce de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01613-805
Telefone: (11) 3113-4700

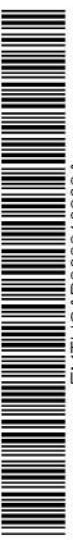
CAPIÉS
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2054
Joaquima - São Paulo - SP
CEP: 04298-321
Telefone: (11) 6888-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jaquelin Casarini, 205
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09500-000
Telefone: (11) 4241-1423

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11010
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11767-500
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-218
Telefone: (19) 3736-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 515
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12255-200
Telefone: (13) 5235-6844

EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO INÍCIO DA OPERAÇÃO

14. Para operação dos serviços será emitida ordem de início de operação, na data de assinatura deste CONTRATO.

14.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá iniciar a OPERAÇÃO GLOBAL e Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura deste CONTRATO, de acordo com o proposto na sua METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

14.1.1. Para a assinatura deste CONTRATO a **CONCESSIONÁRIA** apresentou a seguinte frota:

- a) LINHAS SELETIVAS: 18 veículos equivalentes;
- b) LINHAS COMUNS: 490,61 veículos equivalentes;

14.1.2. A **CONCESSIONÁRIA** deverá apresentar em até 90 (noventa) dias da assinatura deste CONTRATO, 35,75 veículos equivalentes para cumprimento do proposto em sua METODOLOGIA DE EXECUÇÃO;

14.1.2.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá compatibilizar a frota faltante com os elementos da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO propostos;

14.2. A **CONCESSIONÁRIA** terá até 20 (vinte) dias úteis anteriores à data prevista no subitem 14.1.2 para encaminhar a relação dos veículos à EMTU/SP.

14.3. Todos os veículos e garagem(ns) deverão possuir o respectivo laudo de vistoria da EMTU/SP, no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do início da operação, observada as disposições constantes da proposta da CONCESSIONÁRIA, apresentada em conformidade com os itens 18 e 22 do EDITAL, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERVENÇÃO

15. O **PODER CONCEDENTE** poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, intervir na CONCESSÃO, a qualquer tempo, com fim de assegurar a regularidade e adequação na prestação dos serviços ou o cumprimento, pela **CONCESSIONÁRIA**, das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

CONTRATO 014/2014

<p>SEDE Rua Duina de Novembro, 244 Centro - São Paulo - SP CEP: 01015-000 Telefone: (11) 3115-4700</p>	<p>CAPEs Av. Engº Armando de Almeida Pereira, 2654 Jooqueia - São Paulo - SP CEP: 04308-001 Telefone: (11) 5589-8281</p>	<p>SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Joaquim Catarina, 200 Planalto - São Bernardo do Campo - SP CEP: 09590-636 Telefone: (11) 4361-5433</p>	<p>PRAIA GRANDE Av. Presidente Kennedy, 11000 Vila Mirante - Praia Grande - SP CEP: 11197-000 Telefone: (13) 3478-1533</p>	<p>CAMPINAS Rua José Carlos Amador, 233 Vila Mariana - Campinas - SP CEP: 13042-210 Telefone: (19) 3735-6700</p>	<p>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Av. João Batista de Sousa Soares, 510 Parque Industrial - São José dos Campos - SP CEP: 12235-200 Telefone: (13) 3933-8644</p>
--	--	--	--	--	---



EMTUCAP202210602A





- 15.1. A intervenção será declarada por Decreto do Governador do Estado de São Paulo, que designará o interventor, o prazo, os objetivos e limites da intervenção, devendo ser instaurado processo administrativo em 30 (trinta) dias após sua publicação, para apurar as causas determinantes da medida e as responsabilidades incidentes, assegurando-se à **CONCESSIONÁRIA** o direito de ampla defesa e o respeito ao contraditório, devendo o processo administrativo estar concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 15.2. A intervenção implica automaticamente no afastamento da **CONCESSIONÁRIA** das funções gerenciais.
- 15.3. A intervenção implica automaticamente na transferência compulsória e temporária para o **PODER CONCEDENTE** do poder de administração da **CONCESSIONÁRIA**.
- 15.4. A intervenção implica na suspensão automática do **CONTRATO**, no tocante a seus efeitos e a inexistência do recebimento de quaisquer pagamentos ou valores pela **CONCESSIONÁRIA** no período de intervenção.
- 15.5. Será declarada inválida a intervenção se ficar comprovado que não foram observados os pressupostos legais e regulamentares para sua decretação, devendo o serviço e os bens vinculados à **CONCESSÃO** retornar imediatamente à **CONCESSIONÁRIA**, sem prejuízo da prestação de contas por parte do interventor e da indenização porventura cabível.
- 15.6. Se o procedimento administrativo não for concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, considerar-se-á inválida a intervenção.
- 15.7. Cessada a intervenção, se não for extinta a **CONCESSÃO**, a administração do serviço será devolvida à **CONCESSIONÁRIA**, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.
- 15.8. Constatados atos de improbidade administrativa praticados pela **CONCESSIONÁRIA**, o **PODER CONCEDENTE** não se responsabilizará pelos pagamentos vencidos ou pelos que vencerem após o termo inicial da intervenção, exceto por aqueles que considerar indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços e desde que a autorização para o pagamento seja devidamente motivada.

[Handwritten signature]

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Clóvis de Azevedo, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01013-009
 Telefone: (11) 5113-4730

CAPEs
 Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2654
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04308-021
 Telefone: (11) 6388-0261

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casanovi, 270
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06840-052
 Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Getúlio, 11020
 Via Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-400
 Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
 Rua Leopoldo Amaral, 283
 Via Marujá - Campinas - SP
 CEP: 13042-270
 Telefone: (19) 3233-6507

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista da Góes Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3332-6044

[Handwritten signature]
 36



EMTUCAP202210602A





15.9. Todas as despesas realizadas pelo **PODER CONCEDENTE** para a manutenção e prestação dos serviços, que não encontrem retribuição no **CONTRATO**, serão reembolsadas pela **CONCESSIONÁRIA** até o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da cessação da intervenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E REVERSÃO DOS BENS E DIREITOS VINCULADOS

16. Da extinção da **CONCESSÃO** e reversão dos bens e direitos vinculados

16.1. A **CONCESSÃO**, OBJETO deste **CONTRATO**, considerar-se-á extinta, observadas as normas legais específicas, quando ocorrer:

16.1.1. Término do prazo do **CONTRATO**.

16.1.2. Encampação do serviço.

16.1.3. Caducidade.

16.1.4. Rescisão.

16.1.5. Anulação.

16.1.6. Falência ou extinção da **CONCESSIONÁRIA**.

16.2. Extinta a **CONCESSÃO**, todos os bens vinculados e acrescidos, a exemplo dos terminais e estações, abrigos e pontos de parada, e modificações do sistema viário, melhorias, direitos e privilégios vinculados à operação dos serviços concedidos ou implantados durante a vigência do **CONTRATO**, reverterão ao **PODER CONCEDENTE**, independentemente de quaisquer notificações ou formalidades.

16.2.1. Também serão revertidos ao **PODER CONCEDENTE**, equipamentos e sistemas inerentes a Central de Controle Operacional – CCO, especificamente os relacionados a:

- a) Sistema de Monitoramento de Infraestrutura por Circuito Fechado de Televisão - MIC;
- b) Sistema de Comunicação e Alarme – CAL;

CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Osório de Nobrega, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01033-200
 Telefone: (11) 3113-1720

CAPEB
 Av. Engº Armando de Amado Pereira, 2654
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04208-001
 Telefone: (11) 6566-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Jesséff Casarim, 230
 Planalto - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06094-000
 Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Kennedy, 1190
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3478-1556

CAMPINAS
 Rua Lúcio de Almeida, 269
 Vila Nicotina - Campinas - SP
 CEP: 13042-210
 Telefone: (31) 3796-4208

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Sousa Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 12235-200
 Telefone: (12) 3903-5044



EMTUCAP202210602A





c) Painéis de Mensagens Variáveis – PMV.

16.2.2. A reversão de que trata os itens 16.2 e 16.2.1, ao término deste CONTRATO, será feita sem indenização.

16.3. Os bens da **CONCESSIONÁRIA** (veículos, garagens e demais equipamentos e sistemas não indicados nos itens 16.2 e 16.2.1) não serão revertidos ao **PODER CONCEDENTE**.

16.4. Na reversão dos bens e direitos vinculados ao serviço, estes deverão estar em condições adequadas de operação com as características e requisitos técnicos mantidos e que permitam a plena continuidade dos serviços.

16.5. Dentre outros, os parâmetros e critérios utilizados para cálculo no cabimento de eventual indenização nas hipóteses de extinção serão:

16.5.1. Os registros contábeis apropriados em que constarão os registros dos bens e investimentos e respectivas depreciações e amortizações.

16.5.2. Valor de mercado, apurado através de avaliação, consideradas as condições de uso.

16.5.3. O valor estabelecido, a título de indenização, será homologado pelo **PODER CONCEDENTE**, após realização de auditoria por empresa independente.

16.5.4. A EMTU/SP descontará do valor homologado pelo **PODER CONCEDENTE**, os valores referentes às penalidades contratuais não pagas, aos passivos trabalhistas, se houver, e as dívidas referentes aos financiamentos contratados pela **CONCESSIONÁRIA**.

16.5.4.1. A EMTU/SP pagará diretamente aos interessados os passivos trabalhistas e as dívidas referentes aos financiamentos contratados pela **CONCESSIONÁRIA**.

16.6. Em qualquer hipótese de extinção do CONTRATO, o **PODER CONCEDENTE** assumirá direta ou indireta e imediatamente, a prestação do serviço, para garantir sua continuidade e regularidade.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Cárcula de Navarro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01033-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPIES
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04208-001
Telefone: (11) 5588-8391

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarim, 200
Pilarado - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06064-000
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11006
Vila União - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3328-1500

CAMPINAS
Rua Augusto Amarel, 203
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-300
Telefone: (35) 8238-2700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 210
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3820-1644

38



EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO

17.O término da vigência contratual determinará, de pleno direito, a extinção da CONCESSÃO e a reversão dos bens e direitos vinculados ao serviço OBJETO da CONCESSÃO, nos termos dos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5.

17.1. Os bens e direitos serão revertidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

17.2. O PODER CONCEDENTE, por intermédio da EMTU/SP, estabelecerá, em conjunto com a CONCESSIONÁRIA programa de desmobilização operacional, 12 (doze) meses antes da data de encerramento deste CONTRATO.

17.3. O saldo final de créditos em trânsito, não utilizado pelos USUÁRIOS, quando da adesão ao Sistema de Arrecadação Centralizada, ou término da CONCESSÃO, deverá ser transferido à EMTU/SP, a fim de garantir o futuro ressarcimento aos USUÁRIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ENCAMPAÇÃO

18. Para atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica, o PODER CONCEDENTE retomará a exploração dos serviços referentes à CONCESSÃO.

18.1. A encampação somente será realizada após prévio pagamento de encargos ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei Federal n.º 8987/95.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CADUCIDADE

19.O PODER CONCEDENTE poderá promover a declaração de caducidade da CONCESSÃO, que será precedida de processo administrativo de inadimplência, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços concedidos, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA amplo direito de defesa e do contraditório.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Oliveira de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3413-4700

CAPEs
Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04208-001
Telefone: (11) 5588-8291

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarim, 259
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06899-032
Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Vargas, 1030
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11797-000
Telefone: (13) 3476-3020

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amarel, 253
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13045-210
Telefone: (19) 2726-2000

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Balthazar de Sousa Gomes, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12295-200
Telefone: (12) 3853-5664

39

JURÍDICO



EMTUCAP202210802A





19.1. A caducidade da CONCESSÃO será declarada por decreto do PODER CONCEDENTE, quando a CONCESSIONÁRIA:

- 19.1.1. Estiver prestando serviços de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade dos serviços.
- 19.1.2. Descumprir Cláusulas contratuais, ou disposições legais ou regulamentares concernentes à CONCESSÃO.
- 19.1.3. Paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 19.1.4. Perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação dos serviços.
- 19.1.5. Não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos.
- 19.1.6. Não atender a intimação do PODER CONCEDENTE, representado pela EMTU/SP, no sentido de regularizar a prestação do serviço.
- 19.1.7. For condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.
- 19.1.8. Estiver inadimplente quanto a obrigações financeiras.
- 19.1.9. Não renovar as garantias.
- 19.1.10. Descumprir as disposições contratuais.
- 19.1.11. Ceder ou subcontratar total ou parcialmente os serviços relativos as funções de operação.
- 19.1.12. Descumprir as providências previstas de qualquer dos itens 14.1. a 14.3 deste CONTRATO;
- 19.1.13. Não implementar os equipamentos necessários ao Sistema de Arrecadação e Controle (bilhetagem eletrônica - SBE), Sistema Automatizado de Controle de Oferta ou Central de Controle Operacional - CCO.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Curvo de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-003
Telefone: (11) 3115-4700

CAPEs
Av. Eng. Armando de Azevedo Peres, 2654
Jardim Europa - São Paulo - SP
CEP: 04303-913
Telefone: (11) 5590-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarini, 206
Parque - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09566-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11020
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-508
Telefone: (13) 3334-1009

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Magalhães - Campinas - SP
CEP: 13142-270
Telefone: (19) 3395-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Sousa Soares, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (13) 3933-6644

40



EMTUCAP202210802A





19.1.14. Transferir a CONCESSÃO;

19.1.15. Transferir o controle societário da CONCESSIONÁRIA sem prévia anuência do PODER CONCEDENTE.

19.2. O processo administrativo não será instaurado até que tenha sido dado inteiro conhecimento das infrações contratuais à CONCESSIONÁRIA, devendo ser lhe concedido um prazo de 30 (trinta) dias para que providencie as correções das falhas e transgressões apontadas e para enquadramento nos termos contratuais.

19.3. A declaração de caducidade não acarretará, para o PODER CONCEDENTE, qualquer espécie de responsabilidade em relação a ônus, encargos, obrigações ou compromissos com terceiros que tenham ou não contrato com a CONCESSIONÁRIA, nem com relação aos empregados desta, cabendo à CONCESSIONÁRIA incluir esta condição em seus instrumentos contratuais.

19.4. A caducidade da CONCESSÃO acarretará para a CONCESSIONÁRIA a retenção de eventuais créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos seus débitos, cabendo ainda ao PODER CONCEDENTE, por intermédio da EMTU/SP:

19.4.1. Assumir a execução do OBJETO do CONTRATO, no local e no estado em que se encontrar.

19.4.2. Ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução do serviço, necessários a sua continuidade.

19.4.3. Reter e executar a GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, para ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo Poder Público;

19.4.4. Promover, no caso de inadimplência financeira, a transferência da execução do serviço a terceiro que assuma as obrigações financeiras;

19.4.5. Aplicar penalidades nos termos do presente CONTRATO.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quilza de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01019-400
Telefone: (11) 3113-4700

CAPIÉS
Av. Engº Armando de Amadeu Pereira, 2054
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04305-001
Telefone: (11) 5888-6291

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacuim Cisante, 295
Pinhal - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 08600-400
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1253
Via Militar - Praia Grande - SP
CEP: 11197-000
Telefone: (13) 3427-1300

CAMPINAS
Rua Luígnio Amaral, 363
Via Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-219
Telefone: (19) 3733-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 318
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3021-5544



41



EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

20. Este CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa da **CONCESSIONÁRIA**, no caso de descumprimento pelo **PODER CONCEDENTE** de suas obrigações, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.
- 20.1. Os serviços não poderão ser interrompidos ou paralisados até o trânsito em julgado da sentença que decretar a rescisão do CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO DA CONCESSÃO

21. Em caso de anulação da **CONCESSÃO**, a **CONCESSIONÁRIA** será ressarcida pelo **PODER CONCEDENTE** dos investimentos realizados e não amortizados, desde que a **CONCESSIONÁRIA** não tenha concorrido para o vício de que decorreu a anulação, vedado o pagamento de lucros cessantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FALÊNCIA, EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

22. Na hipótese de extinção da **CONCESSIONÁRIA** por decretação de falência não fraudulenta, o CONTRATO se extingue automaticamente e aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao término deste CONTRATO.
- 22.1. Na hipótese de extinção da **CONCESSIONÁRIA** por decretação de falência fraudulenta ou a dissolução da **CONCESSIONÁRIA** por deliberação de seus acionistas, aplicar-se-ão as mesmas disposições referentes à caducidade da **CONCESSÃO**, com instauração de processo administrativo para apuração do efetivo prejuízo e determinação das sanções aplicáveis, descontando-se os valores dos prejuízos e das multas da eventual indenização a ser paga à massa falida.
- 22.2. Não poderá ser procedida a partilha do respectivo patrimônio social sem que o **PODER CONCEDENTE** ateste, mediante auto de vistoria, o estado em que se encontram os bens vinculados à **CONCESSÃO** e se efetue o pagamento das



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Curitiba de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 5113-4792

CAPEB
Av. Eng. Armando de Amorim Pereira, 2654
Jardim - São Paulo - SP
CEP: 04323-001
Telefone: (11) 6088-0281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua João de Deus, 250
Parque - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06496-000
Telefone: (11) 4341-1423

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11000
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 5276-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 260
Vila Morata - Campinas - SP
CEP: 13042-219
Telefone: (19) 2128-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Estêvão de Sousa Gomes, 516
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12225-200
Telefone: (12) 3533-6644



42



EMTUCAP202210802A





quantias devidas ao **PODER CONCEDENTE**, a título de indenização ou a qualquer outro título.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO AO TÉRMINO DA CONCESSÃO

23. Ao término do prazo da **CONCESSÃO** ou de sua extinção, o **PODER CONCEDENTE** para assegurar a continuidade dos serviços, designará Comissão de Desmobilização para lavrar o Termo de verificação do Programa de Desmobilização Operacional de que trata o item 17.2, denominado de Devolução Definitiva dos Serviços, a fim de definir regras e procedimentos para a assunção da operação do serviço pelo **PODER CONCEDENTE**, ou por terceiro autorizado.

23.1. Quando da emissão do Termo de Devolução Definitiva dos Serviços, serão devolvidas as garantias mencionadas na Cláusula Sétima deste **CONTRATO**, descontadas as eventuais multas aplicadas e não pagas pela **CONCESSIONÁRIA**.

23.2. No advento do termo contratual, a **CONCESSIONÁRIA** será inteira e exclusivamente responsável pelo encerramento de quaisquer contratos de que seja parte, relativos à exploração do serviço concedido, não assumindo o **PODER CONCEDENTE** qualquer responsabilidade ou ônus quanto aos mesmos e não sendo devida nenhuma indenização à **CONCESSIONÁRIA**.

23.3. A Comissão de Desmobilização e a **CONCESSIONÁRIA** procederão à vistoria dos bens a serem revertidos, destinada a verificar o estado de sua conservação e manutenção, cumprindo-se o que está determinado no item 23.2 e na Cláusula Décima Sétima, devendo conter no Programa descrito na referida cláusula a lavratura de Termo Provisório de Devolução do Serviço ao **PODER CONCEDENTE**.

23.4. O Termo Definitivo de Devolução do Serviço deverá ser assinado no prazo máximo de 90 (noventa) dias da lavratura do Termo Provisório, após vistoria final e desde que atendidas às condições para tanto estabelecidas.

GCS
CONTRATOS

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Cônego de Nogueira, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01034-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPIES
Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04228-201
Telefone: (11) 5588-6291

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Jacquin Chauvin, 205
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09896-053
Telefone: (11) 4241-1433

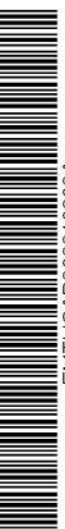
PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1000
Via Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3470-1303

CAMPINAS
Rua Lygia dos Anjos, 263
Via Mirim - Campinas - SP
CEP: 13052-010
Telefone: (13) 3470-2500

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Correa, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12270-200
Telefone: (12) 3331-6544

43

JURÍDICO



EMTUCAP202210802A





23.5. Após a extinção da CONCESSÃO, a **CONCESSIONÁRIA** não poderá distribuir valores a qualquer título entre os acionistas, antes que o **PODER CONCEDENTE**, através do Termo Definitivo de Devolução do Serviço, ateste que os bens revertidos encontram-se em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção, livres de quaisquer ônus ou encargos e que esteja cabalmente assegurado o pagamento das importâncias devidas ao **PODER CONCEDENTE**, a título de indenização ou a qualquer outro título.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

24. A fiscalização da execução dos serviços de que trata este CONTRATO será realizada pela **EMTU/SP**, por designação do **PODER CONCEDENTE**.

24.1. A Diretoria de Gestão Operacional da EMTU/SP, para o fiel cumprimento das obrigações, designará um Grupo Gestor e indicará, por escrito, o(s) fiscal(is) responsável(is), o(s) qual(is) manterá(ão) entendimentos com a **CONCESSIONÁRIA**, determinando as providências que se fizerem necessárias, podendo inclusive determinar as correções e reparos que entender adequados.

24.2. Caberá ao Departamento de Compras e Contratos - DCC da **EMTU/SP** a guarda do processo, bem como a recepção de documentos da Unidade Gestora para a juntada ao processo e o competente prosseguimento.

24.3. A critério da **EMTU/SP**, o Grupo Gestor e o(s) responsável(is) técnico(s) poderão ser substituídos, notificando o fato à **CONCESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

25. Integram o presente CONTRATO, tal como se aqui transcritas, ressalvada sempre a aplicação preferencial das disposições expressas neste instrumento, o EDITAL de CONCORRÊNCIA EMTU/SP n.º 003/2012 e seus ANEXOS, e demais ANEXOS constantes deste CONTRATO.

25.1. Anexos integrantes do presente CONTRATO:

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Dutra de November, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-006
Telefone: (11) 2115-4703

CAPEs
Av. Engº Armando de Almeida Figueira, 2354
Jaqueira - São Paulo - SP
CEP: 04320-001
Telefone: (11) 5588-9281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casimiro, 350
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09080-000
Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1650
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 13167-200
Telefone: (13) 3478-1330

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amarel, 233
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 4736-6720

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 610
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3823-5644



44



EMTUCAP202210802A





01	Metodologia de Execução
02	Decretos e Resoluções - Legislação Estadual sobre transporte coletivo intermunicipal
03	Relação das linhas existentes, frota atual e integrações
04	Linhas - Características operacionais autorizadas
05	Modelo de negócio
06	Crêterios para reajuste contratual
07	Crêterios para recomposição de equilíbrio econômico-financeiro
08	Grade tarifária vigente
09	Plano básico de operação
10	Parâmetros para dimensionamento e crêterios para criação e alteração dos atendimentos intermunicipais metropolitanos
11	Diretrizes de racionalização operacional
12	Plano Integrado de Transportes Urbanos - PITU/RMC 2015
13	Acessibilidade
14	Especificação dos veículos
15	Comunicação visual dos veículos
16	Publicidade nos veículos
17	Procedimentos de manutenção veicular
18	Padronização dos Uniformes
19	Sistema de Arrecadação e Controle (Bilhetagem Eletrônica - SBE)
20	Sistema Automatizado de Controle de Oferta
21	Central de Controle Operacional - CCO
22	Características da(s) Garagem(ns)
23	Terminais e Estações
24	Abrigos e Pontos de Parada
25	Especificação Básica para Operação dos Terminais Metropolitanos
26	Regulamento do uso das áreas e espaços para comércio, publicidade e serviços na infraestrutura
27	Comunicação visual da infraestrutura
28	Documentação Técnica de Manutenção e Relação de Equipamentos
29	Plano Básico de Manutenção da Infraestrutura
30	Relação de contratos vigentes (infraestrutura implantada)
31	Serviço Especial Conveniado - SEC
32	Sanções



CONTRATO 014/2014

SEDE
 Rua Quênia de Navarra, 244
 Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01613-000
 Telefone: (11) 3110-4760

CAPEs
 Av. Eng. Armando de Azevedo Pereira, 2054
 Jabaquara - São Paulo - SP
 CEP: 04320-061
 Telefone: (11) 5558-6261

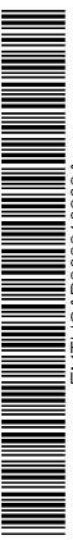
SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Joaquim Casarini, 255
 Paraitinga - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 06690-020
 Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
 Av. Presidente Vargas, 1100
 Vila Mirim - Praia Grande - SP
 CEP: 11707-000
 Telefone: (13) 3470-1303

CAMPINAS
 Rua Celso Amador, 283
 Vila Mexista - Campinas - SP
 CEP: 13042-070
 Telefone: (19) 3734-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Av. João Batista de Souza Soares, 510
 Parque Industrial - São José dos Campos - SP
 CEP: 13215-200
 Telefone: (12) 3633-5644

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'EMTU JUR' and the number '45'.





33	Especificação dos serviços da Central de Relacionamento com os Clientes e Central de Operação
34	Informações que deverão ser encaminhadas à EMTU/SP
35	Manual Técnico de Padronização de Arquivo
36	Índice de Qualidade do Transporte – IQT
37	Tabela de equivalência de veículos
38	Receita jan/12 a dez/12

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

26. Qualquer informação relativa aos aspectos do presente termo só poderá ser dada a conhecimento de terceiros, inclusive de meios de publicidade, após prévia autorização por escrito do **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **EMTU/SP**.
- 26.1. Para efeito desta Cláusula, a **CONCESSIONÁRIA** deverá formular solicitação por escrito à **EMTU/SP**, fornecendo todos os pormenores de sua intenção, reservando-se ao **PODER CONCEDENTE** o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

27. São direitos e obrigações dos **USUÁRIOS**:
- 27.1. Receber e utilizar serviços adequadamente.
- 27.2. Pagar a **TARIFA** de viagens na forma estabelecida.
- 27.3. Receber do **PODER CONCEDENTE** e da **CONCESSIONÁRIA** informações para a defesa de interesses individuais e coletivos relativos aos serviços prestados.
- 27.4. Obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha, observadas as normas estabelecidas pelo **PODER CONCEDENTE**.
- 27.5. Levar ao conhecimento do **PODER CONCEDENTE**, da **EMTU/SP** e da **CONCESSIONÁRIA** as irregularidades de que tenham conhecimento referentes aos serviços prestados.
- 27.6. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela **CONCESSIONÁRIA** na prestação dos serviços.
- 27.7. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quínta de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 2113-4700

CAPEB
Av. Eng. Armando de Azeite Pereira, 284
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 04225-007
Telefone: (11) 5558-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Vestim Casemiro, 200
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09390-009
Telefone: (11) 434-1432

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1860
Vila Ypê - Praia Grande - SP
CEP: 11707-430
Telefone: (11) 3478-3000

CAMPINAS
Rua Leopoldo Américo, 260
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3725-6700

SÃO JOSE DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-000
Telefone: (12) 3535-5844



46

[Handwritten signature]





27.8. Cumprir as obrigações legais e regulamentares pertinentes à utilização dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

28. Poderá ser adotado procedimento de solução amigável de divergências contratuais, com fundamento no artigo 23, inciso XV, da Lei 8.987, de 13/02/95, exclusivamente para dirimir controvérsias, entre **PODER CONCEDENTE** e **CONCESSIONÁRIA**, relativas a divergências de natureza técnica nas atividades da função de operação.

28.1. Ocorrendo divergência quanto à solução das questões mencionadas nesta Cláusula, o **PODER CONCEDENTE** ou a **CONCESSIONÁRIA** poderão suscitar o procedimento amigável de solução de divergência.

28.2. Suscitado o procedimento amigável de solução de divergência, será formado Comitê, integrado por um representante do **PODER CONCEDENTE** e outro da **CONCESSIONÁRIA**, indicados por cada uma das partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da instauração do procedimento. Os indicados escolherão um terceiro membro do Comitê. Não havendo consenso na escolha do terceiro membro, considerar-se-á prejudicado o procedimento de solução amigável de divergência.

28.3. Não poderão compor o Comitê pessoas que tenham, com as partes ou com a divergência que lhes for submetida, alguma relação que caracterize casos de impedimento ou suspeição de juízes.

28.4. Os membros do Comitê deverão proceder com imparcialidade, independência, competência e discrição, aplicando-se-lhes, no que couber, o disposto no Capítulo III, da Lei 9.307, de 23/09/96, que trata da arbitragem.

28.5. O Comitê, com base na fundamentação, documentos e estudos apresentados pela **CONCESSIONÁRIA** e pelo **PODER CONCEDENTE**, apresentará a proposta de solução conciliatória para a divergência, que deverá observar os princípios reitores da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

28.6. O procedimento de solução amigável de divergência não constitui procedimento arbitral, previsto na Lei 9.307, de 23/09/96, não sendo a decisão do Comitê vinculante para as partes, facultando-se, ao **PODER CONCEDENTE** e à **CONCESSIONÁRIA**, a submissão da divergência à apreciação do Poder Judiciário, caso não concordem com a solução apresentada pelo Comitê.



CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Quiliza de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01012-000
Telefone: (11) 3113-4703

CAPEB
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2954
Jilicanga - São Paulo - SP
CEP: 04308-201
Telefone: (11) 5088-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarino, 263
Piedade - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 08805-050
Telefone: (11) 4241-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11393
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 472-3302

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 253
Vila Maria - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3238-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 911
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (13) 5233-4644



Handwritten signature in blue ink with the number 47 written below it.



EMTUCAP202210802A





28.7. Caso aceita pelo **PODER CONCEDENTE** e pela **CONCESSIONÁRIA**, a solução proposta pelo Comitê será incorporada ao **CONTRATO** mediante assinatura de termo aditivo.

28.8. O **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA** arcarão com os eventuais custos relativos aos honorários de seus representantes, arcando, cada qual, com a metade do valor dos honorários devidos ao terceiro membro do Comitê.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29. Aplicam-se, no que couber, as normas do Decreto Estadual n.º 24.675, de 30 de janeiro de 1986 e suas alterações.

30. Nos termos do subitem 2.5.3, o **PODER CONCEDENTE** consultará a **CONCESSIONÁRIA** quanto à operação do **SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO - SEC**, constante no ANEXO 31, que poderá ser executado direta ou indiretamente, sem caráter de exclusividade.

30.1. A participação da **CONCESSIONÁRIA** na operação do **SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO – SEC** fica condicionada a sua expressa aceitação.

30.2. As características, regulamentos, condições de operação e remuneração pelo **SERVIÇO ESPECIAL CONVENIADO – SEC** serão apresentados a **CONCESSIONÁRIA** quando de sua implantação, bem como quanto ao gerenciamento a ser realizado pela EMTU/SP.

31. Não será permitida a cessão ou subcontratação total ou parcial dos serviços relativos às funções de operação.

32. As divergências que porventura venham a existir relativamente à aplicação deste **CONTRATO**, resolver-se-ão de acordo com os seguintes critérios, considerando-se:

- a) em primeiro lugar, as Cláusulas deste **CONTRATO**.
- b) em segundo lugar, o **EDITAL**.
- c) em terceiro lugar, os demais **ANEXOS**.
- d) por último, a proposta da **CONCESSIONÁRIA**.

CONTRATO 014/2014

SEDE
Rua Carlos de Novembrini, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-001
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
Av. Dr. Armando de Azevedo Pereira, 2554
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-031
Telefone: (11) 8588-6281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarido, 230
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06890-050
Telefone: (11) 4341-1423

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1360
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 2476-1000

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 363
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3216-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Sousa Soares, 513
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3505-4944



EMTUCAP202210802A





CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO

33. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste CONTRATO, não resolvidas no âmbito administrativo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 27 de Agosto de 2014.

Pelo **PODER CONCEDENTE:**

Joaquim Lopes da Silva Junior
Diretor Presidente da EMTU/SP

Pela **CONCESSIONÁRIA:**

Belarmino da Ascenção Marta Júnior
Representante da CONCESSIONÁRIA

Pela EMTU/SP:

Fabio Bernacchi Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Joaquim Lopes da Silva Junior
Diretor Presidente

Testemunhas:

Osmar Marques
R.G. nº. 12.915.200-6

Ailton Santini Ramos
R.G. nº 9.268.058-6

CONTRATO 014/2014

49



SEDE
Rua Guiné de Menezes, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01015-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPES
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2054
Jaboticabal - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5388-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarino, 250
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 08860-000
Telefone: (11) 4341-1453

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11000
Vila Maria - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amador, 263
Vila Noroeste - Campinas - SP
CEP: 13064-110
Telefone: (19) 2125-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 610
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12255-200
Telefone: (12) 3935-8844



EMTUCAP202210602A





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão ou Entidade: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP

Contrato n.º 014/2014

Objeto: CONCESSÃO onerosa dos serviços correspondentes às funções de operação de transporte coletivo intermunicipal por ônibus e demais veículos de baixa e média capacidade de todo o SISTEMA REGULAR (comum, seletivo e especial), atuais e que vierem a ser implantados, e as funções de operação, conservação e manutenção da INFRAESTRUTURA IMPLANTADA e a ser implantada na REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC, compreendendo os municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'oeste, Santo Antonio De Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Contratante: O ESTADO DE SÃO PAULO, PODER CONCEDENTE, por sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, representado pela Empresa Metropolitana de transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP

Contratado: "CONSÓRCIO BUS +"

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 27 de Agosto de 2014.

[Handwritten signatures]
Fábio Bernacchi Maia
 Diretor Administrativo e Financeiro

Joaquim Lopes da Silva Junior
 Diretor Presidente

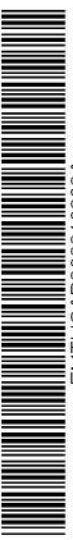
Belarmino da Ascensão Marta Júnior
 Representante do Consórcio

CONTRATO 014/2014

50



- SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01015-000
Telefone: (11) 3113-4700
- CAPEs
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2954
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 04398-031
Telefone: (11) 5889-3281
- SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casarino, 205
Barralho - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 06180-060
Telefone: (11) 4341-1433
- PRAIA GRANDE
Av. Prof. Edgar Kennedy, 11280
Jardim Itália - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300
- CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 205
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-6700
- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. João Batista de Souza Soares, 510
Parque Industrial - São José dos Campos - SP
CEP: 12235-200
Telefone: (12) 3933-5544



EMTUCAP202210802A





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	800	-	-	INDAIATUBA(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR MAURILIO GONCALVES PINTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO MAGALHAES TEIXEIRA)	32.007
BUS +	COMUM	801	-	-	INDAIATUBA(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR MAURILIO GONCALVES PINTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO MAGALHAES TEIXEIRA)	41.846
BUS +	COMUM	804	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	26.209
BUS +	COMUM	804DV1	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	27.145
BUS +	COMUM	804EX1	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	20.448
BUS +	COMUM	806	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	42.027
BUS +	COMUM	806DV1	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS	43.334
BUS +	COMUM	806EX1	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA PAULINIA(RC)	55.308
BUS +	COMUM	807	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)VIA PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)	37.867
BUS +	COMUM	808	-	-	COSMOPOLIS(VILA FONTANA)-ENGENHEIRO COELHO(TERMINAL RODOVIARIO DE ENGENHEIRO COELHO)VIA ENGENHEIRO COELHO	38.418
BUS +	COMUM	809	-	-	PAULINIA(PAULINIA RODOVIARIA SHOPPING)-COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIARIO COSMOPOLIS)	22.940
BUS +	COMUM	812	-	-	JAGUARIUNA(JOAO NASSIF)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	42.876
BUS +	COMUM	812DV1	-	-	JAGUARIUNA(JOAO NASSIF)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA(FACULDADE DE CIENCIAS)	45.937
BUS +	SELETIVO	814	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS AZEVEDO)VIA ITATIBA(UNIV. S. CARLOS)	38.914
BUS +	SELETIVO	814	01	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-ITATIBA(PEDAGIO)	9.730
BUS +	SELETIVO	814	02	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-VALINHOS(USINA SALTO GRANDE)	15.003
BUS +	SELETIVO	814	03	-	VALINHOS(USINA SALTO GRANDE)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	23.911
BUS +	SELETIVO	814	04	-	CAMPINAS(TREVO DE VALINHOS)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	16.488
BUS +	SELETIVO	815	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)VIA VALINHOS	36.090
BUS +	SELETIVO	815	01	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)	9.147
BUS +	SELETIVO	815	02	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)	14.013
BUS +	SELETIVO	815	03	-	CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	25.209
BUS +	SELETIVO	815	04	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)	4.888
BUS +	SELETIVO	815	05	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	15.062
BUS +	SELETIVO	815	06	-	CAMPINAS(JARDIM SAO VICENTE)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	26.943
BUS +	SELETIVO	815	07	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)-VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)	10.195
BUS +	SELETIVO	815	08	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO VALINHOS)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	22.078
BUS +	SELETIVO	815	09	-	VALINHOS(HOTEL SAO BENTO)-ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)	11.881
BUS +	COMUM	816	-	-	PEDREIRA(JARDIM ANDRADE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	50.808
BUS +	COMUM	816	01	-	PEDREIRA(JARDIM ANDRADE)-JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)	19.982
BUS +	COMUM	816	02	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIARIO JAGUARIUNA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	30.828
BUS +	COMUM	817	-	-	JAGUARIUNA(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)	21.145
BUS +	COMUM	817PR1	-	-	JAGUARIUNA(VILA SAO JOSE)-HOLAMBRA(CENTRO)	24.887
BUS +	COMUM	818	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SAO JUDAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	50.055
BUS +	COMUM	818	01	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-CAMPINAS(ANHUMAS)	11.197
BUS +	COMUM	818	02	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)	6.302
BUS +	COMUM	818	03	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)	10.094
BUS +	COMUM	818	04	-	JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	9.289

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	018	05	-	JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	13.192
BUS +	COMUM	018	06	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)	17.499
BUS +	COMUM	018	07	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	27.593
BUS +	COMUM	018	08	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO HOLAMBRA)	36.882
BUS +	COMUM	018	09	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	16.398
BUS +	COMUM	018	10	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	25.085
BUS +	COMUM	018	11	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	38.858
BUS +	COMUM	018	12	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-JAGUARIUNA(TREVO DE HOLAMBRA)	19.383
BUS +	COMUM	018	13	-	CAMPINAS(FAZENDA D OESTE)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	32.558
BUS +	COMUM	018	14	-	JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM SÃO JUDAS)	22.462
BUS +	COMUM	019	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CIDADE NOVA)VIA AMERICANA(AV. F	13.718
BUS +	COMUM	020	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM MOLLON)	11.391
BUS +	COMUM	021	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CONJUNTO HABITACIONAL ROBERTO	19.901
BUS +	COMUM	022EX1	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D	18.956
BUS +	COMUM	023	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(CIDADE NOVA)VIA AVENIDA CAMPOS	12.133
BUS +	COMUM	024	-	C	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA AV.CAMPOS SA	22.328
BUS +	COMUM	024DV1	-	C	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA DISTRITO INDU	27.324
BUS +	COMUM	025	-	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)VIA RIO BRANCO	10.980
BUS +	COMUM	026	-	C	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(JARDIM EUROPA)-VIA SANTA BARBARA D OES	19.942
BUS +	COMUM	027	-	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D OESTE)	16.593
BUS +	COMUM	028	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(RODOTERMINAL SANTA BARBARO D	16.810
BUS +	COMUM	029EX1	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(SÃO JOAQUIM)VIA AMERICANA(AVEI	16.147
BUS +	COMUM	030	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(SÃO JOAQUIM)VIA AMERICANA(AVEI	12.844
BUS +	COMUM	031	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(VILA RICA)VIA AV.BRASIL	16.659
BUS +	COMUM	032	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SANTA BARBARA D OESTE(VILA RICA)VIA AV.CAMPOS SALLES	14.381
BUS +	SELETIVO	033	-	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	52.332
BUS +	SELETIVO	033	01	-	AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SUMARE(NOVA VENEZA)	21.051
BUS +	SELETIVO	033	02	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	17.930
BUS +	SELETIVO	033	03	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-CAMPINAS(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ B	15.443
BUS +	SELETIVO	033	04	-	SANTA BARBARA D OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D OESTE)-SUMARE(NOVA VENEZA)	34.401
BUS +	SELETIVO	033	05	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	38.981
BUS +	SELETIVO	033VP1	-	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	38.981
BUS +	SELETIVO	033VP1	01	-	AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)-SUMARE(NOVA VENEZA)	21.051
BUS +	SELETIVO	033VP1	02	-	SUMARE (NOVA VENEZA) - CAMPINAS (TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	17.930
BUS +	COMUM	034	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-NOVA ODESSA(JARDIM SANTA ROSA)VIA NOVA ODESSA(JARDIM	15.898
BUS +	SELETIVO	035	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO) VIA T	44.571
BUS +	SELETIVO	035	01	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(VILA YOLANDA)	15.281
BUS +	SELETIVO	035	02	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(NOVA VENEZA)	24.450

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	SELETIVO	635	03	-	NOVA ODESSA(FORUM)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	33,408
BUS +	SELETIVO	635	04	-	SUMARE(VILA YOLANDA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	29,290
BUS +	SELETIVO	635	05	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(TERMINAL MULTIMODAL RAMOS DE AZEVEDO)	20,121
BUS +	COMUM	636	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VE	27,147
BUS +	COMUM	638EX1	-	-	NOVA ODESSA(ESTACAO RODOVIARIA DONA CATHARINA FERNANDEZ WELSH) - CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO	33,998
BUS +	COMUM	638PR1	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VENEZA	31,452
BUS +	COMUM	638PR2	-	-	SUMARE(JARDIM MACARENKO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA NOVA VENEZA	31,274
BUS +	COMUM	637	-	-	SUMARE(JARDIM LUCELIA) - CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(JARDIM PICER	30,992
BUS +	COMUM	638	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RODOVIA	32,160
BUS +	COMUM	639	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)VIA AV.REBOUCA	25,485
BUS +	COMUM	640	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(JARDIM RESIDENCIAL BORDON)	16,083
BUS +	SELETIVO	642	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-CAMPINAS(UNICAMP)	46,666
BUS +	SELETIVO	642	01	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(VILA YOLANDA)	15,068
BUS +	SELETIVO	642	02	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(NOVA VENEZA)	24,383
BUS +	SELETIVO	642	03	-	NOVA ODESSA(FORUM)-CAMPINAS(UNICAMP)	35,718
BUS +	SELETIVO	642	04	-	SUMARE(VILA YOLANDA)-CAMPINAS(UNICAMP)	31,600
BUS +	SELETIVO	642	05	-	SUMARE(NOVA VENEZA)-CAMPINAS(UNICAMP)	22,283
BUS +	COMUM	644	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)VIA NOVA ODESS	16,152
BUS +	COMUM	647	-	-	AMERICANA(TERMINAL RODOVIARIO FRANCISCO LUIZ BENDILATTI)-NOVA ODESSA(JARDIM DAS PALMEIRAS)VIA NOVA ODESSA(BE	17,175
BUS +	COMUM	649	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z.VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEI	29,472
BUS +	COMUM	649EX1	-	-	SUMARE (JARDIM NOVA TERRA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(JARDIM PA	37,121
BUS +	COMUM	651	-	-	SUMARE(RESIDENCIAL REAL PARQUE)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24,775
BUS +	COMUM	652	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA SUMARE(NOVA VENEZA)	33,165
BUS +	COMUM	652EX1	-	-	SUMARE(JARDIM DALL ORTO)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA SUMARE(PARQUE ITALIA/MATAO)/E.T.110-JD.MARIA ANTONIA/CAMPINAS(SHC	36,808
BUS +	COMUM	652EX2	-	-	SUMARE(JARDIM DALL ORTO)-CAMPINAS(CAMPINAS SHOPPING IGUAATEMI)VIA SUMARE(PARQUE ITALIA/MATAO)/E.T.KM 110/CAMPIN	50,454
BUS +	COMUM	653	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(UNICAMP)VIA HORTOLANDIA	37,753
BUS +	COMUM	654	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-CAMPINAS(SHOPPING IGUAATEMI)VIA HORTOLANDIA	48,355
BUS +	COMUM	654B1	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL IPIRANGA)-CAMPINAS(SHOPPING IGUAATEMI)	35,839
BUS +	COMUM	655	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARE)-CAMPINAS(SHOPPING IGUAATEMI)VIA SUMARE(NOVA VENEZA)	39,999
BUS +	COMUM	655PR1	-	-	SUMARE(JARDIM JOAO PAULO II)-CAMPINAS(SHOPPING IGUAATEMI)VIA SUMARE (NOVA VENEZA)	48,093
BUS +	COMUM	657	-	-	SUMARE(PARQUE IDEAL)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24,954
BUS +	COMUM	658	-	-	SUMARE(ESTACAO TRANSFERENCIA KM 110-JD.MARIA ANTONIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES T	25,209
BUS +	COMUM	659	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL IPIRANGA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE	23,278
BUS +	COMUM	660	-	-	SUMARE(JARDIM SÃO GERONIMO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RESIDEN	26,379
BUS +	COMUM	661	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z. VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXE	29,020
BUS +	COMUM	662	-	-	SUMARE(JARDIM SÃO GERONIMO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE(RESIDEN	23,454
BUS +	COMUM	663	-	-	SUMARE(PARQUE RESIDENCIAL SALERNO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA SUMARE	24,947
BUS +	COMUM	664	-	-	PAULINIA(CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA Z.VEDOVELO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEI	30,211

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	068	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-PAULINIA(CENTRO)	29,341
BUS +	COMUM	068	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO SUMARE)-HORTOLANDIA(ROSOLEM) VIA HORTOLANDIA(ESTAÇÃO DE TRANFERENCIA PINHEIROS	21,407
BUS +	COMUM	068	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE-VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	068	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE-VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	068	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	068	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	068	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	068	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	068	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSOLEM	-
BUS +	COMUM	068	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	068	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	068	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	068	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	068	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AVENIDA EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	073	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)	17,640
BUS +	COMUM	073EX1	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)VIA SANTO ANTONIO DE POSSE(JARDIM DAS NAÇÕES)	22,461
BUS +	COMUM	073EX2	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-HOLAMBRA(CENTRO)VIA SANTO ANTONIO DE POSSE(VILA ESPERANÇA)	21,994
BUS +	COMUM	074	-	-	VINHEDO(CAPELA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	29,541
BUS +	COMUM	074	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	074	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	074	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	074	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	074	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	074	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	074	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	074	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	074	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	074	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. PARAISO	-
BUS +	COMUM	074	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	074	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	074	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	074	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	674	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	674	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PQ. DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	674	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	674	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. DO LAGO	-
BUS +	COMUM	674	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	674	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	674	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	674	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	674	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	675	-	C	VALINHOS(TERMINAL RODOVIÁRIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(CENTRO)VIA VALINHOS(CARREFOUR)	24,487
BUS +	COMUM	675	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	675	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	675	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	675	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	675	406	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	675	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	675	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	675	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	675	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	675	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	675	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	675	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	675	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	675	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	675	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	675	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	675	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	675	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	675	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	675	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	675	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	676	-	C	VALINHOS(JARDIM DO LAGO)-CAMPINAS(CENTRO)	34,232
BUS +	COMUM	677	-	-	VALINHOS(PARQUE DAS COLINAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO - PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA CAMPINAS (JARD	22,407
BUS +	COMUM	678	-	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIÁRIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(ESCOLA DE CADETES)	22,635
BUS +	COMUM	678	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	678	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	678	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	678	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	678	406	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	678	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	678	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	678	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	678	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	678	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	678	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	678	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	678	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	678	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	678	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	678	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	678	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	678	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	678	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	678	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	678	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	679	-	C	VALINHOS(PARQUE DAS FIGUEIRAS)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA ROD.ANHANGUERA SP 330-CIRCULAR	54,911
BUS +	COMUM	679	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	679	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	679	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	679	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	679	406	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	679	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	679	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	679	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	679	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	679	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	679	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	679	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	679	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	679	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	679	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	679	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	879	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	879	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	879	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	879	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	879	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	879	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	879	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 528 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	880	-	C	VALINHOS(PARQUE DAS FIGUEIRAS)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA AV.JOAO JORGE-CIRCULAR	56,988
BUS +	COMUM	880	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD.VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	880	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD.VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	880	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	880	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD.VALINHOS - REFORMA AGRÁRIA	-
BUS +	COMUM	880	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD.VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	880	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	880	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD.VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	880	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD.VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	880	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	880	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD.VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	880	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	880	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	880	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	880	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	880	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD.VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	880	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	880	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	880	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 528 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	-	C	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO MARIO ROLIM TELLES)-CAMPINAS(TREVO DA BOSCH)VIA AV.JOAO JORGE-CIRCULAR	53,593
BUS +	COMUM	880VP1	402	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD.VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	880VP1	403	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD.VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	880VP1	404	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	880VP1	405	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD.VALINHOS - REFORMA AGRÁRIA	-
BUS +	COMUM	880VP1	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD.VALINHOS - JD. AMERICA II	-
BUS +	COMUM	880VP1	407	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	880VP1	408	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD.VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	880VP1	409	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD.VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	880VP1	410	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	411	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	880VP1	412	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD.VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	880VP1	413	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	414	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	415	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD.VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	880VP1	416	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	880VP1	417	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	418	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	880VP1	419	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	880VP1	420	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD.VALINHOS - MORADO DO SOL	-
BUS +	COMUM	880VP1	421	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	880VP1	422	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	880VP1	423	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD.VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	880VP1	424	C	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD.VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	885	-	-	VALINHOS(JARDIM SAO LUIZ)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA VALINHOS (SAO PEDRO	18,093
BUS +	COMUM	885	-	-	VALINHOS(TERMINAL RODOVIARIO MARIO ROLIM TELLES)-VINHEDO(TERMINAL RODOVIARIO)VIA TRES IRMAOS	10,999
BUS +	COMUM	885	402	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 501 - TERM. ROD. VALINHOS - ALPINA	-
BUS +	COMUM	885	403	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 502 - TERM. ROD. VALINHOS - SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	885	404	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 503 - MARACANA - JUREMA	-
BUS +	COMUM	885	405	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 504 - TERM. ROD. VALINHOS - REFORMA AGRARIA	-
BUS +	COMUM	885	406	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 505 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM AMERICA II	-
BUS +	COMUM	885	407	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 506 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE DO ITAMARACA	-
BUS +	COMUM	885	408	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 507 - TERM. ROD. VALINHOS - CONTRY CLUB	-
BUS +	COMUM	885	409	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 508 - TERM. ROD. VALINHOS - FONTE MECIA	-
BUS +	COMUM	885	410	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 509 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	411	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 510 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM PARAISO	-
BUS +	COMUM	885	412	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 511 - TERM. ROD. VALINHOS - PEDREIRA SÃO JERONIMO	-
BUS +	COMUM	885	413	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 512 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	414	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 513 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	885	415	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 514 - TERM. ROD. VALINHOS - VALE VERDE	-
BUS +	COMUM	885	416	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 515 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM JOAPIRANGA	-
BUS +	COMUM	885	417	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 516 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE DAS COLINAS	-
BUS +	COMUM	885	418	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 517 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM CENTENARIO	-
BUS +	COMUM	885	419	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 519 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DO LAGO	-
BUS +	COMUM	885	420	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 522 - TERM. ROD. VALINHOS - MORADO DO SOL	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	685	421	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 523 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE PORTUGAL	-
BUS +	COMUM	685	422	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 524 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM DAS FIGUEIRAS	-
BUS +	COMUM	685	423	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 525 - TERM. ROD. VALINHOS - JARDIM SÃO MARCOS	-
BUS +	COMUM	685	424	-	LINHA MUNICIPAL DE VALINHOS - 526 - TERM. ROD. VALINHOS - PARQUE VALINHOS	-
BUS +	COMUM	686	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM SAO DOMINGOS)	22.634
BUS +	COMUM	687	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO VINHEDO)-CAMPINAS(AEROPORTO INTERN. VIRACOPOS)	26.905
BUS +	COMUM	687EX1	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPO BELO)	24.133
BUS +	COMUM	687EX2	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPO BELO)VIA CAMPINAS(JARDIM SÃO DOMINGOS)	27.268
BUS +	COMUM	688	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO VINHEDO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA ROD AN	29.257
BUS +	COMUM	693	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA	65.403
BUS +	COMUM	693	01	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)	27.256
BUS +	COMUM	693	02	-	JAGUARIUNA(TREVO JAGUARIUNA)-HOLAMBRA(CENTRO)	14.426
BUS +	COMUM	693	03	-	HOLAMBRA(CENTRO)-ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)	23.720
BUS +	COMUM	693	04	-	JAGUARIUNA(TREVO DE JAGUARIUNA)-ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)	38.146
BUS +	COMUM	693	05	-	CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)-HOLAMBRA(CENTRO)	41.682
BUS +	COMUM	694	-	-	HORTOLANDIA(BOA ESPERANCA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(JAR	19.557
BUS +	COMUM	695	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM SANTIAGO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	24.434
BUS +	COMUM	696	-	-	HORTOLANDIA(PARQUE DO HORTO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	25.135
BUS +	COMUM	697	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEI	25.671
BUS +	COMUM	697	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JD. MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	697	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	697	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	697	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JD. AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	697	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JD. AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JD. BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	697	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JD. SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSOLEM	-
BUS +	COMUM	697	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JD. ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	697	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JD. NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JD. MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JD. ALINE - TMH - VIA JD. CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	697	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JD. AMANDA - JD. ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	697	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JD. AMANDA - JD. ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	697	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JD. SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JD. SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	697	420	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JD. SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	698	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEI	24.803

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	698	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	698	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	698	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	698	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	698	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	698	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	698	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	698	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	698	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	698	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	698	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	698	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	699	-	-	HORTOLANDIA(NOVA HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	24,963
BUS +	COMUM	700	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(AV.E	23,213
BUS +	COMUM	701	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(AV.F	26,827
BUS +	COMUM	702	-	-	HORTOLANDIA(PARQUE ORESTE ONGARO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	24,900
BUS +	COMUM	703	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM NOVO CAMBUI)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	26,632
BUS +	COMUM	704	-	-	HORTOLANDIA(SUMAREZINHO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	18,128
BUS +	COMUM	705	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM ROSELEM)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	19,506
BUS +	COMUM	706	-	-	HORTOLANDIA(CHACARA ASSAY)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)VIA HORTOLANDIA(SAN	19,303
BUS +	COMUM	707	-	-	HORTOLANDIA(JARDIM NOVA AMERICA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	17,524
BUS +	COMUM	708	-	-	MONTE MOR(TERMINAL RODOVIARIO VEREADOR GERALDO BENINI)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES	24,453
BUS +	COMUM	708	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 301 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM NOVA ALVORADA	-
BUS +	COMUM	708	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 302 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM SAO DOMINGOS	-
BUS +	COMUM	708	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 303 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PQ. COLINA	-
BUS +	COMUM	708	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 305 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PAULISTA	-
BUS +	COMUM	708	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 306 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PQ. DO CAFÉ	-
BUS +	COMUM	708	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 307 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM SAO CLEMENTE	-
BUS +	COMUM	708	408	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - SAO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	708	409	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	708	410	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	708	411	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 312 - TERM.ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM PAVIOTTI	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	708	412	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIÁRIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	708	413	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	708BI1	-	-	MONTE MOR(JARDIM SAO SEBASTIAO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	22.477
BUS +	COMUM	708BI2	-	-	MONTE MOR(JARDIM PAULISTA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA MONTE MOR(JARDIM	28.297
BUS +	COMUM	709	-	-	MONTE MOR(TERMINAL RODOVIÁRIO MONTE MOR)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	31.110
BUS +	COMUM	709	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - SÃO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	709	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	709	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 311 - CASAS POPULARES/CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIÁRIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	709	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	-	-	MONTE MOR(JARDIM CAPUAVINHA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	33.765
BUS +	COMUM	709EX1	402	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 308 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - SAO RAFAEL - PANORAMA	-
BUS +	COMUM	709EX1	403	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 309 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - JARDIM MOREIRA	-
BUS +	COMUM	709EX1	404	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 310 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	405	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 311 - CASAS POPULARES/CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	709EX1	406	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 313 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - TERMINAL RODOVIÁRIO MONTE MOR	-
BUS +	COMUM	709EX1	407	-	LINHA MUNICIPAL DE MONTE MOR - 314 - TERM. ROD. VER. GERALDO BENINI - CAPUAVINHA	-
BUS +	COMUM	714	-	-	JAGUARIUNA(DISTRITO INDUSTRIAL)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	44.030
BUS +	COMUM	719	-	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIÁRIO JAGUARIUNA)-SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)VIA GUEDES	22.400
BUS +	COMUM	724	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(UNICAMP)	41.365
BUS +	COMUM	727	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(JARDIM CAMPINEIRO)VIA CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	52.872
BUS +	COMUM	727EX1	-	-	VINHEDO(TERMINAL RODOVIÁRIO DE VINHEDO)-CAMPINAS(SHOPPING PARQUE DOM PEDRO I)	44.819
BUS +	COMUM	734	-	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)VIA JAGUARIUNA(C	49.717
BUS +	COMUM	734	01	-	SANTO ANTONIO DE POSSE(CENTRO)-JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIÁRIO JAGUARIUNA)	20.250
BUS +	COMUM	734	02	-	JAGUARIUNA(TERMINAL RODOVIÁRIO JAGUARIUNA)-CAMPINAS(ANHUMAS)	18.270
BUS +	COMUM	734	03	-	CAMPINAS(ANHUMAS)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	11.197
BUS +	COMUM	734	04	-	JAGUARIUNA(RESIDENCIAL ANA HELENA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHAES TEIXEIRA)	40.520
BUS +	COMUM	736	-	-	ARTUR NOGUEIRA(CORAÇÃO CRIANÇA)-HOLAMBRA(CENTRO)	23.616
BUS +	COMUM	737	-	-	COSMOPOLIS(TERMINAL RODOVIÁRIO COSMOPOLIS)-HOLAMBRA(CENTRO)	22.205
BUS +	COMUM	739	-	-	HORTOLÂNDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLÂNDIA)-CAMPINAS(CAMPINAS SHOPPING CENTER)	26.876
BUS +	COMUM	739	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	739	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	739	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	739	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	739	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	739	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	739	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	739	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	739	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	739	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	739	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	739	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	740	-	-	SUMARE(JARDIM JOÃO PAULO II)(CAMPINAS)(CAMPINAS SHOPPING CENTER)	35,547
BUS +	COMUM	741	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL METROPOLITANO PREFEITO MAGALHÃES TEIXEIRA)	20,298
BUS +	COMUM	741	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	741	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	741	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	741	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	741	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	741	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	741	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	741	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	741	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	741	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	741	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	741	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	742	-	C	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO DE HORTOLANDIA)-CAMPINAS(TERMINAL CAMPO GRANDE)-CIRCULAR	33,391
BUS +	COMUM	742	402	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	742	403	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	404	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	742	405	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	406	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	742	407	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499-Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	742	408	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	742	409	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	410	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	742	411	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	742	412	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	742	413	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	414	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	415	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	742	416	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	742	417	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	742	418	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	742	419	C	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	745	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-MONTE MOR(TERMINAL RODOVIARIO DE MONTE MOR)	20,374
BUS +	COMUM	745	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	745	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	745	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	745	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	745	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	745	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSELEM	-
BUS +	COMUM	745	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	745	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	745	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	745	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	745	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	745	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	746	-	-	HORTOLANDIA(TERMINAL METROPOLITANO HORTOLANDIA)-CAMPINAS(UNICAMP)-VIA CAMPINAS(SHOPPING DOM PEDRO I)	33,672
BUS +	COMUM	746	402	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.22 - JARDIM MINDA - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	746	403	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.10 - TMH/INTERSAUDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	404	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.11 - JARDIM SANTA CLARA DO LAGO - CENTRO TMH - VIA JARDIM CAMPOS VERDES	-
BUS +	COMUM	746	405	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.20 - ORESTE ONGARO - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	406	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.21 - PARQUE DO HORTO - TMH - VIA JARDIM BOA ESPERANÇA	-
BUS +	COMUM	746	407	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.30 - TAQUARA BRANCA - TMH - VIA CENTRO	-

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário
(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal





RELATÓRIO DE LINHAS - RMC

Data da Atualização: 22.06.2022

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO
BUS +	COMUM	746	408	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.31 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA UNASP	-
BUS +	COMUM	746	409	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.32 - JARDIM AMANDA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	410	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.34 - JARDIM BOA VISTA - TMH - VIA JARDIM SÃO BENTO	-
BUS +	COMUM	746	411	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.40 - JARDIM SANTA ESMERALDA - TMH - VIA UPA DO JARDIM ROSOLEM	-
BUS +	COMUM	746	412	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.41 - JARDIM ADELAIDE - TMH - VIA CAMARA MUNICIPAL	-
BUS +	COMUM	746	413	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.42 - JARDIM NOVA AMERICA - TMH - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	414	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.43 - JARDIM MALTA - CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	415	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - 3.44 - JARDIM ALINE - TMH - VIA JARDIM CARMEN CRISTINA	-
BUS +	COMUM	746	416	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302A - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA SP 101	-
BUS +	COMUM	746	417	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 302B - JARDIM AMANDA - JARDIM ADELAIDE - VIA CENTRO	-
BUS +	COMUM	746	418	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303A - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA JARDIM SÃO SEBASTIÃO	-
BUS +	COMUM	746	419	-	LINHA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA 303B - JARDIM SANTA CLARA - INTERLAGOS - VIA AV. EMANCIPAÇÃO	-
BUS +	COMUM	749	-	-	SUMARE(TERMINAL RODOVIARIO DE SUMARÉ) - AMERICANA(TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)	13,890
BUS +	COMUM	750	-	-	SANTA BARBARA D'OESTE (RODOTERMINAL DE SANTA BARBARA D'OESTE)-AMERICANA (TERMINAL METROPOLITANO DE AMERICANA)	15,051
BUS +	COMUM	751	-	-	SUMARE(CECAP) - HORTOLANDIA(JARDIM AMANDA)	30,739
BUS +	COMUM	752	-	-	HORTOLANDIA(NOVA AMERICA) - SUMARE(CECAP)	34,728
BUS +	COMUM	755	-	-	SUMARE(CECAP) - HORTOLANDIA(JARDIM MINDA)	38,929
BUS +	COMUM	756	-	-	SUMARE(CECAP) - NOVA ODESSA (MARAJUARA)	18,195
BUS +	COMUM	758	-	-	ITATIBA(TERMINAL RODOVIARIO ELIAS BAPTISTA ALVES)-MORUNGABA(BAIRRO BUENOPOLIS)VIA MORUNGABA(TERMINAL RODOVIARIO)	25,010

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 400-499:Ônibus Municipal



